

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022 - PMLS - UASG 987659

Objeto: Registro de preços para locação de veículos para atender a demanda do município de Laranjeiras do Sul.
Tipo de Licitação: Menor preço por item.
Entrega e abertura das propostas até às 08h30min do dia 28/06/2022, no site www.comprasnet.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Laranjeiras do Sul-Pr, 14 de junho de 2022
JONATAS FELSBERTO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2022 - PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para serem utilizados nas oficinas de corte e costura e artesanato oferecido pela secretaria de assistência social e segurança da família do município de Laranjeiras do Sul.
Benefícios: Exclusividade Regional, prioridade local e demais benefícios previstos na LC 123/2006.
Tipo Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 05/07/2022.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-Pr, 14 de junho de 2022
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2020 - CONTRATO Nº 128/2020 - 4ª ADITIVO DE PRAZO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA ORLA DO LAGO MUNICIPAL II, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 889199/2019/MDR/CAIXA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELSBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: BMB CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.687.760/0001-44, situada a Rod. BR 277, Km 473, s/n, Nova Laranjeiras-PR, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo Sr. BRYAN MICHEL BUENO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.908.679-48 e portador da cédula de identidade nº 8.667.277-4-SSP/PR.
Prazo de Vigência/Execução: 90 (noventa) dias.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Data de Assinatura: 03 de junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0166/2022, objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Colchões e Colchonetes e o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0167/2022, objeto: Aquisição de materiais de segurança, EPI e equipamentos para prática de tirolesas. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4284 e o 3372-4412 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, em 20 de junho de 2022.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.
Objeto: Aquisição de solvente e tintas para demarcação viária, destinados às vias públicas do Município de Marialva, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bl.org.br e www.marialva.pr.gov.br.
Recebimento das Propostas: até o dia 05 de julho de 2022 até às 08h30min. Abertura das Propostas: 05 de julho de 2022 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 14 de junho de 2022.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022
O Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 08:30 horas do dia 01/07/2022, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos agrícolas, sendo duas grades aradoras, visando a redução de custos de produção agrícola das famílias beneficiadas, com recursos oriundos do Convênio MAPA - PLATAFORMA +BRASIL Nº 901674/2020.
Outras informações poderão ser obtidas através do Departamento de Licitação do Município, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 15 de junho de 2022.
SÉRGIO FAUST
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022 - SRP

1ª ALTERAÇÃO

O Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 012/2022, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

Tipo: Menor Preço, Por Item. Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 04/07/2022. Início do Pregão: Dia 04/07/2022, às 14h00min. Preço máximo: R\$ 1.045.110,96 (um milhão, quarenta e cinco mil, cento e dez reais e noventa e seis centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 20 de junho de 2022
ELAINE CRISTINA LUDTKE DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO

JULGAMENTO DE RECURSO - REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, cujo objeto é a execução sob regime de empreitada global (material e mão de obra), dos serviços de recapamento asfáltico de diversas ruas do município de Ouro Verde do Oeste, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório, que após análise e julgamento do recurso interposto pela empresa PERSONAL SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.268.196/0001-28, decidiu por reconsiderar sua decisão e, HABILITAR a Recorrente PERSONAL SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI na Tomada de Preços nº 006/2022.

Outrossim, a Comissão Permanente de Licitação comunica que a abertura do envelope contendo a proposta de preço da empresa habilitada quanto à documentação, será às 08h30min do dia 21 de junho de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste/PR, sito à Rua Curitiba, nº 657, Centro - 85933-000.

Ouro Verde do Oeste -PR, 17 de junho de 2022.

CAMILA STRACIERI MALHEIRO DE SOUZA
Presidente
DHEFERSON DOS SANTOS FERREIRA
Membro da CPL
CÉLIA PATRÍCIA WARMLING RAMOS
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

Tipo: Menor Preço Global por Lote.

O Município e Palotina avisa aos interessados que está à disposição o Edital do Pregão 120/2022, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MINICARREGADEIRA, QUE SERÁ UTILIZADA PELA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, PARA AUXILIAR EM ATIVIDADES ROTINEIRAS, PRINCIPALMENTE NA LIMPEZA URBANA E RECOLHIMENTO DE PEQUENOS ENTULHOS, ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGENS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, MANIPULAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS, MEIOS FIOS, PEÇAS PESADAS, CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES DE PONTES E BUEIROS, ENTRE INÚMERAS OUTRAS ATIVIDADES, CONVÊNIO/MAPA PLATAFORMA+BRASIL Nº920368/2021. Conforme especificações contidas no Edital, com abertura prevista para o dia 04/07/2022 às 09:01hs.

O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, poderá ser solicitado pelo e-mail compras@palotina.pr.gov.br, na plataforma BLL www.bl.org.br e no site da prefeitura.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

Tipo: Menor Preço Global por Lote.

O Município e Palotina avisa aos interessados que está à disposição o Edital do Pregão 119/2022, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS AULAS PRÁTICAS DE CIÊNCIAS, PELOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (FUNDAMENTAL II), CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE. Conforme especificações contidas no Edital, com abertura prevista para o dia 05/07/2022 às 09:01hs. O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, poderá ser solicitado pelo e-mail compras@palotina.pr.gov.br, na plataforma BLL www.bl.org.br e no site da prefeitura.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

Tipo: Menor Preço Global por Lote.

O Município de Palotina avisa aos interessados que está à disposição o Edital do Pregão 117/2022, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR QUILOMETRO RODADO EM ÔNIBUS DE 44 LUGARES, VAN DE 18 LUGARES E MICRO-ÔNIBUS DE 25 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Conforme especificações contidas no Edital, com abertura prevista para o dia 04/07/2022 às 14:01hs.

O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, poderá ser solicitado pelo e-mail compras@palotina.pr.gov.br, na plataforma BLL www.bl.org.br e no site da prefeitura.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 1926/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022-PMPN
CONVÊNIO 22/2022 - SEIL
MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito do Município de Paraíso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nos termos da Lei Federal 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, tipo Menor Preço Global e que a abertura se dará no dia 09 de Agosto de 2022 - às 09:00 (nove horas) no Auditório da Casa da Cultura sito a Avenida Rui Barbosa Nº 905 - Centro, Objeto: Execução do Trevo de Acesso e Pista Marginal ao Parque Industrial do Município de Paraíso do Norte e Indústria GT Foods, na rodovia PR 492 Km 29,00 + 900m, extensão de 0,853 Km, área de 14.479,20 m² - Coordenadas: Início 23°16'47,1" S 52°37'02,2" W Final 23°17'21,2" S 52°37'18" W. O Valor Total da Obra é de R\$ 3.879.498,34 (Três milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), referente ao Convênio 22/2022 por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital de Licitação, Anexos e os documentos necessários para a participação do referido edital de licitação estará disponível aos interessados junto ao Departamento de Administração Geral, Divisão de Compras, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara 88, centro, durante o horário normal de



HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº. 003/2022

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para o cargo de Assistente Social, conforme especificado no Edital que se encontra anexo junto ao site da Prefeitura Municipal de Nova Esperança <https://novaesperanca.pr.gov.br/?meio=1568>. Mais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, Rua Romário Martins, s/n, telefone (44) 32525-5242.

Nova Esperança, 09 de junho de 2022

Wilson Roberto Pasquini
 Prefeito em Exercício

62977/2022

PUBLICA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº.005/2022

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, torna público para conhecimento dos interessados, as inscrições deferidas e indeferidas para o cargo de Agente de Apoio Educacional do Processo Seletivo (PSS) conforme especificado no Edital de Abertura que se encontra anexo junto ao site da Prefeitura Municipal de Nova Esperança <https://novaesperanca.pr.gov.br/?meio=1568>. Mais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 17h, situada na Avenida Felipe Camarão, nº.480, anexo ao antigo IBC, telefone (44) 3252-4883.

Nova Esperança, 15 de junho de 2022

Wilson Roberto Pasquini
 Prefeito em Exercício

62966/2022

PUBLICA A CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO DA PROVA DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº. 003/2022

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, torna público para conhecimento dos interessados a classificação pós recurso da prova de títulos e tempo de serviço para o cargo de Assistente Social do Processo Seletivo Simplificado (PSS), conforme especificado no Edital que se encontra anexo junto ao site da Prefeitura Municipal de Nova Esperança <https://novaesperanca.pr.gov.br/?meio=1568>. Mais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, Rua Romário Martins, s/n, telefone (44) 32525-5242.

Nova Esperança, 09 de junho de 2022

Wilson Roberto Pasquini
 Prefeito em Exercício

62971/2022

Nova Laranjeiras

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022-PMNL**

NOVA DATA PARA ABERTURA

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 47/2022-PMNL, assim como o cancelamento da sessão, a qual seria realizada na data de 27 de Junho de 2022, às 16:00 horas, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (<https://bllcompras.com/Home/Login>), licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Aquisição de dois veículos novos tipo VAN, para transporte de passageiros em atendimento ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - Transporte Sanitário APSUS - Resolução SESA nº 769/2019 e contrapartida municipal. A suspensão se faz necessária em virtude de adequações de ordem técnica efetuadas no instrumento convocatório. Ato contínuo, fica designada a data de 05 de Julho de 2022, às 14:00 horas para abertura do certame.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmnl@cnet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 15 de Junho de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
 Pregoeiro

61805/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022-PMNL**

NOVA DATA PARA ABERTURA

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 46/2022-PMNL, assim como o cancelamento da sessão, a qual seria realizada na data de 27 de Junho de 2022, às 14:00 horas, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (<https://bllcompras.com/Home/Login>), licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Aquisição de veículos utilitários com recursos do Tesouro Estadual - Convênio nº 437/2021-SEAB e contrapartida municipal. A suspensão se faz necessária em virtude de adequações de ordem técnica efetuadas no instrumento convocatório. Ato contínuo, fica designada a data de 05 de Julho de 2022, às 09:00 horas para abertura do certame.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmnl@cnet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 15 de Junho de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
 Pregoeiro

61804/2022

Nova Santa Barbara

**AVISO 1º ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO
 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022 - SRP**

O Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 012/2022, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

Tipo: **Menor Preço, Por Item.**

Recebimento dos Envelopes: **Até às 13h30min do dia 04/07/2022.**

Início do Pregão: **Dia 04/07/2022, às 14h00min.**

Preço máximo: **R\$ 1.045.110,96 (um milhão, quarenta e cinco mil, cento e dez reais e noventa e seis centavos).**

Informações Complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br
 Nova Santa Bárbara, 20/06/2022.

Elaine Cristina Ludvik dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 012/2022

62508/2022



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR
Fone: (41) 3240-4000 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

157

Ofício nº 220/2022 – DEFEP

Curitiba, 09 de junho de 2022.

À Senhora

ROSANA RUY DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA SANTA BARBARA

RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES, 549 – CENTRO

86250-000 – NOVA SANTA BARBARA – PR

Assunto: Ref. Relatório de Fiscalização nº 2205207 (732, 733 e 734/2022)

Prezada Secretária,

Vimos **REITERAR** o contido em nosso Ofício nº 186/2022 – DEFEP, datado de 25/05/2022, cujo teor transcrevemos abaixo:

*"Vimos encaminhar cópia do Relatório de Fiscalização nº 2205207 (732, 733 e 734/2022), ref. diligência realizada junto à **REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA SANTA BARBARA**, solicitando manifestação de V.S.^a acerca das irregularidades constatadas.*

*Outrossim, este Conselho Regional de Medicina concederá o prazo de **05 (cinco) dias** para vosso pronunciamento."*

Contamos com a compreensão e a pronta ação por parte de V.S.^a.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica
09/06/2022 18:32 UTC
 **Carlos Roberto Naufel Junior**
034 *** 777-04
CARLOS ROBERTO NAUFEL JUNIOR

Cons.º Carlos Roberto Naufel Junior
Gestor do Departamento de Fiscalização



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2205207

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estabelecimento: REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA [CNES 6551386 e outros]

Inscrição CRM/PR: OP (Não inscrito até a presente data) - CNPJ: 95.561.080/0001-60

Endereço: R. Antônio Joaquim Rodrigues 549 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR [CEP 86250-000]

(Prédio do Centro Municipal de Saúde 24 Horas "Ana Maria Ferreira" - Em frente à Biblioteca Municipal)

Telefone/Fax: (43) 3266-8050, (43) 3266-8057

E-Mail: <saude@nsb.pr.gov.br>, <saude.nsb@onda.com.br>, <nsbsaude@gmail.com>

Internet: <http://www.nsb.pr.gov.br>

Responsável Legal: Rosana Ruy de Souza (Secretário Municipal de Saúde)

Responsável Técnico: (Inexistente)

Data/Hora da Diligência: 19/05/2022 13:40-16:55

Protocolo: Atividade de Fiscalização AMF nº 11; Atividade de Fiscalização Especial AMF nº 99

Processos CRVirtual nº 732/2022, nº 733/2022 e nº 734/2022

Conselheiro: Dr. Carlos Roberto Naufel Júnior - DEFEP

Objetivo: Verificação de existência, cadastramento e caracterização da rede de estabelecimentos e serviços médicos sob gestão de órgãos públicos; Verificação de tópicos relacionados à adequação dos serviços médicos para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 (COVID-19)

INTRODUÇÃO

Foram realizadas ações de fiscalização, com vistas a verificar a existência, coletar informações cadastrais e caracterizar a respectiva rede de estabelecimentos e serviços médicos mantida e gerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, CNPJ 95.561.080/0001-60, e pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA, CNPJ 08.854.896/0001-88.

A presente demanda decorreu das ações balizadas na Atividade de Fiscalização AMF nº 11, que diz respeito à fiscalização de redes de estabelecimentos e serviços médicos mantidos e geridos por pessoas jurídicas de direito público e equiparados.

(continua)



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2205207 (Cont.)

A entidade mantenedora/gestora, bem como sua rede de estabelecimentos e serviços médicos, foi encontrada através do CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, do Ministério da Saúde, em seu sítio na internet <<http://cnes.datasus.gov.br>>.

A presente demanda decorreu, ainda, das ações balizadas na Atividade de Fiscalização Especial AMF nº 99, que diz respeito à verificação da adequação dos serviços médicos para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 (COVID-19), causada pelo Novo Coronavírus (SARS-COV-2).

Este médico fiscal foi recebido pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Rosana Ruy de Souza, responsável legal, e pelo Diretor do Departamento de Saúde, Sr. Ademar França Baptista, que prestaram as informações aqui contidas relativas à rede, à estrutura organizacional da entidade gestora, às relações com os demais serviços assistenciais, à composição do corpo médico e sua distribuição nos diferentes serviços médicos, bem como o seu funcionamento, e conduziram o mesmo pelas dependências dos estabelecimentos vistoriados, haja vista a ausência da figura do médico responsável técnico no âmbito da entidade gestora.

DO ALVO DA FISCALIZAÇÃO

O alvo da presente fiscalização é a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, CNPJ 95.561.080/0001-60, pessoa jurídica de direito público, da administração direta, do poder executivo municipal, a qual, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, tem sob sua responsabilidade a gestão da Rede Municipal de Saúde.

Também é alvo da presente fiscalização o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA, CNPJ 08.854.896/0001-88, fundo público vinculado à entidade mantenedora/gestora anteriormente mencionada.

A responsabilidade legal cabe à Sra. Rosana Ruy de Souza, Secretária Municipal de Saúde, que recebeu este médico fiscal, prestou as informações aqui contidas e conduziu o mesmo pelas dependências dos estabelecimentos vistoriados.

De seu lado, inexistente o cargo de médico responsável técnico no âmbito da referida entidade mantenedora/gestora, nem tampouco os cargos de diretores técnicos para nenhum de seus estabelecimentos.

Ademais, nenhuma das Unidades pertencentes à rede, nem tampouco a entidade mantenedora/gestora propriamente dita, possuem inscrição neste Conselho.

(continua)



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2205207 (Cont.)

Este médico fiscal procedeu às orientações relativas à base legal que obriga a existência da figura de um Diretor Técnico no âmbito das Unidades, bem como os procedimentos operacionais para a sua formalização junto a este Conselho.

Informações cadastrais detalhadas acerca da entidade mantenedora/gestora e sua respectiva rede de estabelecimentos e serviços médicos encontram-se em anexo, ao final deste Relatório.

DOS ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS MÉDICOS

A Rede Municipal de Saúde é composta pelos seguintes estabelecimentos e serviços médicos:

- CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE 24 HORAS "ANA MARIA FERREIRA" [CNES 2576902]; e
- UAPSF - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA FAMÍLIA "MIRIAN MIYUKI MAKUTA SATO" [CNES 7200951].

Embora a Rede Municipal de Saúde conte, de fato, com um terceiro prédio, com a denominação UNIDADE DE SAÚDE "PAULO KONDO", o mesmo é considerado parte integrante da Centro Municipal de Saúde 24 Horas "Ana Maria Ferreira", contabilizando-se, assim, apenas 2 (duas) Unidades.

O Gabinete do Secretário e os serviços a ele diretamente vinculados estão sediados no próprio prédio do Centro Municipal de Saúde 24 Horas "Ana Maria Ferreira", no prédio com a denominação de "Unidade de Saúde 'Paulo Kondo'"; já os serviços de Vigilância em Saúde e de agendamento externo de consultas estão sediados no prédio do Centro Municipal de Saúde 24 Horas "Ana Maria Ferreira" propriamente dito, conforme será descrito a seguir.

Conforme anteriormente mencionado, nenhuma das Unidades acima relacionadas possui um diretor técnico propriamente dito.

Na ocasião da presente diligência, foram vistoriados o Centro Municipal de Saúde 24 Horas "Ana Maria Ferreira" e a UAPSF - Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família "Mirian Miyuki Makuta Sato", as únicas Unidades que pertencem à rede.

O Centro Municipal de Saúde 24 Horas "Ana Maria Ferreira" consiste de uma Unidade mista que oferece tanto serviços ambulatoriais com assistência médica em nível primário quanto serviços de urgência e emergência de baixa complexidade (pronto-atendimento), bem como serviços de outros profissionais de saúde, e está sediado em um par de prédios próprios, ambos de pavimento único, interligados entre si, situado na periferia da zona urbana do município.

(continua)



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Vlezzler, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2205207 (Cont.)

Suas instalações incluem:

Prédio 1, denominado "Unidade de Saúde 'Paulo Kondo'":

- Recepção;
- Sala de espera principal;
- Dependências do Gabinete do Secretário;
- Dependências da Vigilância Epidemiológica;
- Sala de pré-consulta;
- Consultórios médicos indiferenciados, em número de 2 (dois);
- Consultório médico específico para Tocoginecologia;
- Corredor interno de acesso às demais dependências;
- Sala de procedimentos e curativos;
- Sala de nebulização;
- Sala de atendimento a emergências, com: maca móvel, carrinho de emergências, desfibrilador portátil, oxímetro, eletrocardiógrafo, cilindro de gás medicinal e bancada e estantes com materiais de procedimentos e medicamentos;
- Posto de enfermagem;
- Sala de observação masculina, com 3 (três) leitos de observação;
- Sala de observação feminina, com 3 (três) leitos de observação;
- Um terceiro consultório médico indiferenciado;

O prédio 2, denominado "Unidade de Saúde 'Ana Maria Ferreira'", com acesso próprio e um corredor único que dá acesso às demais dependências, abriga a Farmácia Municipal, a Clínica de Fisioterapia, a Clínica Odontológica infantil, a Vigilância Sanitária e o Setor de Agendamento de Consultas.

A UAPSF - Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família "Mirian Miyuki Makuta Sato", por sua vez, situada em prédio próprio, de pavimento único, localizada ao lado do conjunto do Centro Municipal de Saúde 24 Horas "Ana Maria Ferreira", consiste de uma Unidade de caráter ambulatorial que oferece assistência médica em nível primário e PSF, bem como algumas especialidades médicas e serviços de outros profissionais de saúde, e suas instalações incluem:

- Recepção;
- Sala de espera;
- Sala de pré-consulta;
- Sala de puericultura;
- Sala de imunização;
- Sala de enfermagem;
- Consultório médico indiferenciado;
- Sala de exames tocoginecológicos;

(continua)



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2205207 (Cont.)

- Sala de agentes comunitários de saúde;
- Clínica odontológica.

Face à necessidade de ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 (COVID-19), todas as Unidades pertencentes à Rede Municipal de Saúde se encontram funcionamento normal, sem separação de fluxos nem configuração com alas específicas, mantendo-se, tão-somente, os cuidados básicos com a higiene pessoal, o uso de máscara nas dependências dos serviços assistenciais e o distanciamento social, como medidas de prevenção.

Existe uma única Equipe de Saúde da Família no âmbito da Rede Municipal de Saúde, sediada na UAPSF - Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família "Mirian Miyuki Makuta Sato".

A Rede Municipal de Saúde possui alguns, mas não todos os serviços ambulatoriais e SADT especializados. Os serviços especializados não disponíveis na própria rede são obtidos através do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP, CNPJ 00.126.737/0001-55, inscrição CRM/PR PJ nº 10.864 e sediado em Cornélio Procópio/PR.

Em particular, os exames radiológicos no contexto da urgência e emergência são obtidos por meio de encaminhamento do paciente ao HOSPITAL MUNICIPAL [CNES 2577496], Unidade de internação de baixa complexidade pertencente à Rede Municipal de Saúde de São Jerônimo da Serra/PR, distante aproximadamente 15 km.

Da mesma forma, uma vez que a Rede Municipal de Saúde não possui serviços de urgência/emergência (exceto os de baixa complexidade) nem de internação hospitalar, os mesmos são obtidos por referenciamento, via Central de Regulação de Leitos, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, CNPJ 76.416.866/0001-40.

Em particular, os seguintes estabelecimentos hospitalares consistem de referências usuais para a Rede Municipal de Saúde:

- HOSPITAL CIS - CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE [CNES 7278608], gerido pela pessoa jurídica denominada C. I. S. CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE LTDA., CNPJ 14.736.446/0001-93, inscrição CRM/PR PJ nº 6.606, sediado em Santa Mariana/PR: Obstetrícia (risco habitual); internação e procedimentos cirúrgicos eletivos (Cirurgia Geral, Ortopedia & Traumatologia);
- HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URAÍ [CNES 2582066], gerido pela pessoa jurídica denominada IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URAÍ, CNPJ 81.722.621/0001-80, inscrição CRM/PR PJ nº 492, situado em Uraí/PR: Psiquiatria (internação fase aguda);

(continua)



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Vleizer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2205207 (Cont.)

- HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO [CNES 2582449], gerido pela pessoa jurídica denominada CASA DE MISERICÓRDIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, CNPJ 76.256.064/0001-10, inscrição CRM/PR PJ nº 144, situado em Cornélio Procópio/PR: urgência/emergência (média e alta complexidade), internação clínica e cirúrgica (idem); e Obstetrícia (risco intermediário e alto risco).

O município faz parte, ainda, da área de abrangência do SAMU 192 REGIONAL NORTE DO PARANÁ, modalidade de serviço público de saúde em urgência/emergência pré-hospitalar, instituído pelo Decreto Federal nº 5.055, de 27/04/2004, mantido e gerido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP, CNPJ 00.126.737/0001-55, sem inscrição neste Conselho relativo ao Serviço em particular e com sede em Cornélio Procópio/PR.

DO CORPO MÉDICO

O corpo médico da rede é do tipo não-estruturado, não possuindo regimento interno e, por conseguinte, sem diretor do corpo médico eleito.

Médicos propriamente ditos, conforme Lei nº 3.269, de 30/09/1957:

Ord.	Nome	CRM/PR	Especialidade(s) Registrada(s)
1	Albanira Figueiredo Pançan	11.725	Pediatria
2	Eduarda Rafaeli Ferreira	43.148	(nenhuma)
3	Érika Ashakura	19.927	Ginecologia & Obstetrícia
4	Helmon César Lobo Teixeira	43.147	(nenhuma)
5	Maria Fernanda Galdino Soares Luchetti	38.212	(nenhuma)
6	Mário Makoto Sato	14.741	(nenhuma)
7	Osvaldo Kazushigue Yano	5.602	(nenhuma)
8	Paula Simone Veiga	47.275	(nenhuma)
9	Phellipe Roderio Bataglini	41.442	(nenhuma)
10	Rodney Antônio Rubio Filho	43.174	(nenhuma)

Médicos intercambistas, conforme Lei nº 12.871, de 22/10/2013 (art. 13, § 2º, II):

Ord.	Nome	CRM/PR	Especialidade(s) Registrada(s)
1	Rafaella Sardinha Agostinho	(*)	(nenhuma) (*RMS nº 4101445*)

(continua)



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2205207 (Cont.)

Obs.: *PMM* = "Projeto Mais Médicos para o Brasil"; *RMS* = "Registro Ministério da Saúde" (Lei nº 12.871, de 22/10/2013).

Não foram constatadas irregularidades relativas à habilitação dos profissionais acima relacionados.

Não obstante, este médico fiscal obteve a informação de que o médico Dr. Ítalo Oliveira de Oliveira, sem registro neste Conselho (*PMM*), registro CRM/AP PF nº 2.141-P (Inscrição Provisória, suspensa por ordem judicial), chegou a fazer parte do corpo médico, como médico plantonista eventual do Serviço de Urgência e Emergência do Centro Municipal de Saúde 24 Horas "Ana Maria Ferreira".

Este médico fiscal procedeu, pois, às orientações relativas ao tema, reiterando que o referido médico não possui, nem nunca possuiu, a devida habilitação para o exercício profissional da Medicina enquanto plantonista do Serviço de Urgência e Emergência, haja vista que seu registro, além de ter sido obtido em outra jurisdição, se encontra suspenso; a única atividade profissional legalmente permitida ao médico Dr. Ítalo Oliveira de Oliveira, sem registro neste Conselho (*PMM*), RMS nº 4101398, se restringe àquelas como médico do PSF no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR, onde o mesmo se encontra formalmente lotado, no âmbito do Programa Mais Médicos pelo Brasil, do Ministério da Saúde.

A distribuição dos profissionais nos diversos serviços é apresentada na Tabela de Lotações e Vínculos, anexa a este Relatório, e detalhada a seguir.

Centro Municipal de Saúde 24 Horas "Ana Maria Ferreira" - Médicos Diaristas:

- Dr. Mário Makoto Sato, CRM/PR PF nº 14.741: Clínica Geral (20 horas / 5 períodos por semana, segundas-feiras 13:00-17:00 horas; terças, quartas, quintas e sextas-feiras 07:30-11:30 horas);
- Dr. Osvaldo Kazushigue Yano, CRM/PR PF nº 5.602: Clínica Geral (16 horas / 4 períodos por semana, quartas e sextas-feiras 07:30-11:30 e 13:00-17:00 horas);

Centro Municipal de Saúde 24 Horas "Ana Maria Ferreira" - Serviço de Urgência e Emergência - Médicos Plantonistas:

- Dra. Eduarda Rafaeli Ferreira, CRM/PR PF nº 43.148;
- Dr. Helmon César Lobo Teixeira, CRM/PR PF nº 43.147;
- Dra. Maria Fernanda Galdino Soares Luchetti, CRM/PR PF nº 38.212;
- Dra. Paula Simone Veiga, CRM/PR PF nº 47.275;
- Dr. Phellipe Rodero Bataglini, CRM/PR PF nº 41.442;
- Dr. Rodney Antônio Rubio Filho, CRM/PR PF nº 43.174;

(continua)





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2205207 (Cont.)

UAPSF - Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família "Mirian Miyuki Makuta Sato":

- Dra. Rafaella Sardinha Agostinho, sem registro neste Conselho (*PMM*): PSF - Equipe 2 (32 horas / 8 períodos por semana, segundas a quintas-feiras 07:30-11:30 e 13:00-17:00 horas);
- Dra. Érika Ashakura, CRM/PR PJ nº 19.927: Ginecologia & Obstetrícia (consultas) (2 horas / 1 período por semana, segundas-feiras 09:30-11:30 horas);
- Dra. Albanira Figueiredo Pançan, CRM/PR PF nº 11.725: Pediatria (consultas) (4 horas / 1 período por semana, quartas-feiras 07:30-11:30 horas).

Conforme anteriormente mencionado, nenhuma das Unidades acima mencionadas possui Diretor Técnico.

Ao contrário do que sua denominação sugere, o Serviço de Urgência e Emergência do Centro Municipal de Saúde 24 Horas "Ana Maria Ferreira" funciona somente nos períodos noturnos (19:00-07:00 horas) dos dias úteis e nos períodos diurnos (07:00-19:00 horas) e noturnos (19:00-07:00 horas) dos finais de semana e feriados, em esquema de plantão presencial, com 1 (um) médico plantonista por turno, sem diferenciação de especialidade, conforme escala em anexo.

Desta forma, inexistente, de fato, um serviço de urgência e emergência propriamente dito nos períodos diurnos dos dias úteis, o que é parcialmente compensado pela cobertura, ainda que imprópria, da assistência médica pelos médicos clínicos em suas respectivas jornadas de trabalho, o que, conforme acima exposto, não cobre a totalidade dos períodos, havendo diversas lacunas de assistência, notadamente no início e no fim dos períodos, bem como no horário de almoço.

Ainda, a jornada dos médicos diaristas, Dr. Mário Makoto Sato, CRM/PR PF nº 14.741, e Dr. Osvaldo Kazushigue Yano, CRM/PR PF nº 5.602, por um lado, possuem períodos com sobreposição, ou seja, com a presença de ambos os profissionais no mesmo período (quartas e sextas-feiras matutino) e, por outro, deixam períodos sem cobertura de nenhum deles (segundas-feiras matutino, terças e quintas-feiras vespertino).

Assim, constatou-se, nesta ocasião, situação de potencial risco ético, com a ausência de cobertura integral dos períodos diurnos com assistência médica de urgência e emergência, bem como o acúmulo contumaz de atribuições dos médicos da rotina ambulatorial, aos quais recai a responsabilidade de fazer frente, também, aos atendimentos de urgência e emergência, durante as suas jornadas de trabalho.

(continua)

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2205207 (Cont.)**

O risco ético é agravado pelo fato de os períodos sem cobertura dos médicos clínicos serem regularmente compensados pela atuação da médica intercambista, Dra. Rafaella Sardinha Agostinho, sem registro neste Conselho (*PMM*), no âmbito da urgência e emergência, configurando-se, pois, extrapolação das atribuições concedidas pela Lei nº 12.871, de 22/10/2013, aos médicos intercambistas não-detentores de registro junto a este Conselho.

Ainda, a médica intercambista, Dra. Rafaella Sardinha Agostinho, sem registro neste Conselho (*PMM*), não está presente na Unidade de origem em determinados períodos da semana, em particular, às terças e quintas-feiras no período vespertino, devido à sua rotina de realização de atendimentos no contexto das visitas domiciliares.

Para finalizar a sequência de fatores que configuram o risco ético, Dra. Rafaella Sardinha Agostinho, sem registro neste Conselho (*PMM*), encontra-se em período de férias, não havendo, de fato, pois, nenhuma cobertura assistencial médica no âmbito do Serviço de Urgência e Emergência, nos períodos mencionados, na ocasião da diligência realizada por este médico fiscal.

Este médico fiscal procedeu, pois, ao devido alertamento do risco ético à Secretária Municipal de Saúde, Sr. Rosana Ruy de Souza, bem como as orientações para regularizar a situação, e fez constar tais irregularidades no Termo de Notificação, conforme exposto ao final deste relatório.

Inexiste qualquer outro Serviço Médico, seja em caráter presencial, seja de sobreaviso, no âmbito da referida Unidade.

Inexiste oferta de serviços de radiografia convencional no âmbito da rede, sendo o paciente encaminhado ao serviço de referência anteriormente relacionado para a realização de eventual exame no âmbito da urgência.

Inexiste a figura do médico auditor da rede.

Na ocasião da presente diligência, constatou-se a ausência de qualquer profissional médico em atividade.

DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS

Os médicos acima mencionados, enquanto prestadores de serviços médicos, possuem os seguintes vínculos para com a entidade mantenedora/gestora:

(continua)



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2205207 (Cont.)

Vínculo empregatício - médicos concursados estatutários:

- Dr. Mário Makoto Sato, CRM/PR PF nº 14.741 (20 horas semanais);

Contrato de prestação de serviços, por intermédio da pessoa jurídica denominada CLÍNICA MÉDICA PREVIT SAÚDE LTDA., CNPJ 41.086.924/0001-30, inscrição CRM/PR PJ nº 15.071 (São Sebastião da Amoreira/PR), por carga horária (plantão ou jornada):

- Dra. Eduarda Rafaeli Ferreira, CRM/PR PF nº 43.148;
- Dr. Helmon César Lobo Teixeira, CRM/PR PF nº 43.147;
- Dra. Maria Fernanda Galdino Soares Luchetti, CRM/PR PF nº 38.212;
- Dr. Osvaldo Kazushigue Yano, CRM/PR PF nº 5.602;
- Dra. Paula Simone Veiga, CRM/PR PF nº 47.275;
- Dr. Phellipe Rodero Bataglini, CRM/PR PF nº 41.442;
- Dr. Rodney Antônio Rubio Filho, CRM/PR PF nº 43.174;

Contratos de prestação de serviços, por intermédio de pessoas jurídicas individuais, por produção:

- Dra. Albanira Figueiredo Pançan, CRM/PR PF nº 11.725: PANÇAN & PANÇAN LTDA., CNPJ 04.985.266/0001-91, inscrição CRM/PR PJ nº 3.154 (Assaí/PR);
- Dra. Érika Ashakura, CRM/PR PJ nº 19.927: FEF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ 19.606.885/0001-03, inscrição CRM/PR PJ nº 11.133 (São Jerônimo da Serra/PR);

Programa Mais Médicos para o Brasil, do Ministério da Saúde - médicos bolsistas:

- Dra. Rafaella Sardinha Agostinho, sem registro neste Conselho (*PMM*).

DA ATIVIDADE

Denota-se que tanto a entidade mantenedora/gestora quanto a rede de estabelecimentos e serviços médicos por ela geridos encontram-se em plena atividade.

As atividades constatadas são de natureza ambulatorial (ESF, assistência básica e algumas especialidades), SADT (eletrocardiografia) e urgência/emergência (baixa complexidade). Agregam-se a estas, ainda, atividades relacionadas a outras profissões regulamentadas de saúde, notadamente Enfermagem, Farmácia e Bioquímica, Odontologia e Fisioterapia.

(continua)





RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2205207 (Cont.)

CONCLUSÃO

Foi firmado Termo de Vistoria junto ao responsável legal (Secretário Municipal de Saúde) com as observações acima, relativas às informações prestadas quanto à entidade mantenedora/gestora, responsável legal, rede de estabelecimentos e serviços médicos, corpo médico e relação de prestadores de serviços médicos, com os respectivos vínculos e formas de contratação, bem como às orientações relativas à responsabilidade técnica, aos procedimentos para inscrição junto a este Conselho e ao acesso às dependências dos estabelecimentos vistoriados.

Foi lavrado, ainda, Termo de Notificação junto ao responsável legal (Secretário Municipal de Saúde), registrando a inexistência da figura do médico responsável técnico no âmbito da rede nem tampouco da do médico Diretor Técnico no âmbito das Unidades individuais, bem como a ausência de cobertura presencial por profissional médico em determinados períodos da semana e cobertura realizada indevidamente por médico intercambista do Programa Mais Médicos para o Brasil sem registro neste Conselho no âmbito do serviço de urgência e emergência, para ciência e tomada de medidas para sanar as irregularidades.

As conclusões são as seguintes:

- Trata-se de pessoa jurídica de direito público, da administração direta, do poder executivo municipal, mantenedora/gestora de rede assistencial própria composta por um conjunto de estabelecimentos e serviços médicos;
- A referida entidade mantenedora/gestora não possui médico responsável técnico identificável;
- Nenhum de seus estabelecimentos e serviços médicos possui diretor técnico;
- Os estabelecimentos sob gestão da referida pessoa jurídica encontram-se em atividade;
- Nesta ocasião, todos os estabelecimentos da rede foram vistoriados e caracterizados;
- Seu corpo médico é do tipo não-estruturado, sem regimento interno e sem diretor do corpo médico eleito;
- A distribuição do corpo médico nos diferentes serviços, bem como a forma de contratação/vínculo com a entidade gestora, também foi caracterizada na presente ocasião, com a identificação dos profissionais e das pessoas jurídicas prestadoras e intermediadoras de serviços médicos;
- À exceção de alguns médicos autorizados a exercer a profissão por força da Lei nº 12.871, de 22/10/2013, todos os profissionais médicos contratados pela entidade mantenedora/gestora possuem o devido registro neste Conselho;
- Todas as pessoas jurídicas de direito privado, contratadas pela entidade mantenedora/gestora, cuja atividade básica é a Medicina, possuem o devido registro neste Conselho;

(continua)



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2205207 (Cont.)

- Nesta ocasião, face à situação excepcional advinda do estado de pandemia pela doença COVID-19, causada pelo Novo Coronavírus (SARS-COV-2), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), constatou-se ter havido adequações na configuração dos serviços;
- Constatou-se a existência de situação de potencial risco ético envolvendo a cobertura incompleta de assistência médica no âmbito do Serviço de Urgência e Emergência do Centro Municipal de Saúde 24 Horas "Ana Maria Ferreira", notadamente nos períodos diurnos dos dias úteis, bem como a extrapolação de atribuições de médico intercambista admitido no âmbito do Programa Mais Médicos para o Brasil não-detentor de registro junto a este Conselho.

ANEXOS

Anexos do presente relatório:

- Informações cadastrais;
- Tabela de Lotações e Vínculos;
- Termo de Vistoria firmado junto ao responsável legal;
- Termo de Notificação lavrado junto ao responsável legal;
- Cartão do CNPJ da entidade mantenedora (em formato PDF);
- Cartão do CNPJ do fundo vinculado à entidade mantenedora (em formato PDF);
- Cópia da escala de plantão médico do Serviço de Urgência e Emergência do Centro Municipal de Saúde 24 Horas "Ana Maria Ferreira";
- Fotos da fachada e das dependências dos estabelecimentos vistoriados (Centro Municipal de Saúde 24 Horas "Ana Maria Ferreira" e UAPSF - Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família "Mirian Miyuki Makuta Sato").

As fichas do CNES dos estabelecimentos e serviços médicos foram consultadas diretamente no sítio na internet <<http://cnes.datasus.gov.br>> e não foram impressas.

É o relatório.

Curitiba/PR, 24 de maio de 2022.

Dr. JUN HIRABAYASHI

Médico Fiscal

Matrícula nº 300.019 - CRM/PR PF nº 24.045



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2205207 (Cont.)

ANEXO - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1. MANTENEDOR

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Inscrição CRM/PR: OP (Não inscrito até a presente data) - CNPJ: 95.561.080/0001-60

Endereço: R. Walfredo Bittencourt de Moraes 222 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR [CEP 86250-000]

Telefone: (43) 3266-8100 - Fax: (43) 3266-8143

E-Mail: <pmnsb@nsb.pr.gov.br>

Internet: <http://www.nsb.pr.gov.br>

Responsável Legal: Claudemir Valério (Prefeito Municipal 2022-2024) / Jozias Piza de Moraes (Vice-Prefeito)

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA

Inscrição CRM/PR: OP (Não inscrito até a presente data) - CNPJ: 08.854.896/0001-88

Endereço: R. Antônio Joaquim Rodrigues 549 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR [CEP 86250-000]

Telefone/Fax: (43) 3266-8050, (43) 3266-8057

E-Mail: <saude@nsb.pr.gov.br>, <saude.nsb@onda.com.br>, <nsbsaude@gmail.com>

Responsável Legal: Rosana Ruy de Souza (Secretário Municipal de Saúde)

2. GESTOR

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estabelecimento/Serviço/Rede: REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: R. Antônio Joaquim Rodrigues 549 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR [CEP 86250-000]

Telefone/Fax: (43) 3266-8050, (43) 3266-8057

E-Mail: <saude@nsb.pr.gov.br>, <saude.nsb@onda.com.br>, <nsbsaude@gmail.com>

Responsável Legal: Rosana Ruy de Souza (Secretário Municipal de Saúde)

Responsável Técnico: (Inexistente)



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

171

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2205207 (Cont.)

ANEXO - INFORMAÇÕES CADASTRAIS (Cont.)

3. ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS INDIVIDUAIS

Estabelecimento/Serviço: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE [CNES 6551386]
Endereço: R. Antônio Joaquim Rodrigues 549 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR [CEP 86250-000]
Telefone/Fax: (43) 3266-8050, (43) 3266-8057
Gerente: Rosana Ruy de Souza (Secretário Municipal de Saúde)
Diretor Técnico: (Inexistente)

Estabelecimento/Serviço: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE 24 HORAS "ANA MARIA FERREIRA" [CNES 2576902]
Endereço: R. Antônio Joaquim Rodrigues 549 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR [CEP 86250-000]
Telefone/Fax: (43) 3266-8050, (43) 3266-8061
Gerente: Dienny Manuelli Lourenço de Moura (Enfermeiro)
Diretor Técnico: (Inexistente)

Estabelecimento/Serviço: UAPSF - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA FAMÍLIA "MIRIAN MIYUKI MAKUTA SATO" [CNES 7200951]
Endereço: R. Antônio Joaquim Rodrigues 587 - Centro - Nova Santa Bárbara/PR [CEP 86250-000]
Telefone: (43) 3266-8064, (43) 3266-8067
Gerente: Aline Campos Gonçalves Almeida (Enfermeiro)
Diretor Técnico: (Inexistente)

RELAÇÃO DE MEDICOS - REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR

Ord.	Nome	Vinculo	CHV	Lotação	Atividade	CHL	Frequência	Obs.
1	Albanira Figueiredo Pançan	Empresa	4	UAPSF	Pediatria	4	1x/semana	
2	Eduarda Rafaeli Ferreira	Empresa	12	Centro Mun. Saúde 24 Horas	Plantonista	12	***	
3	Érika Ashakura	Empresa	2	UAPSF	Gineco & Obst	2	1x/semana	
4	Helmon César Lobo Teixeira	Empresa	12	Centro Mun. Saúde 24 Horas	Plantonista	12	***	
5	Maria Fernanda Galdino Soares Luchetti	Empresa	12	Centro Mun. Saúde 24 Horas	Plantonista	12	***	
6	Mário Makoto Sato	Estatutário	20	Centro Mun. Saúde 24 Horas	Clínica Geral	20	5x/semana	
7	Oswaldo Kazushigue Yano	Empresa	16	Centro Mun. Saúde 24 Horas	Clínica Geral	16	4x/semana	
8	Paula Simone Veiga	Empresa	48	Centro Mun. Saúde 24 Horas	Plantonista	48	***	
9	Phellipe Roderio Bataglini	Empresa	12	Centro Mun. Saúde 24 Horas	Plantonista	12	***	
10	Rafaelia Sardinha Agostinho (*PMM*)	PMM	32	UAPSF	PSF	32		
11	Rodney Antônio Rubio Filho	Empresa	12	Centro Mun. Saúde 24 Horas	Plantonista	12	***	



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional - DEFEP

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

TERMO DE VISTORIA

Nome: Prefeitura Mun. Nova Santa Bárbara / Secretaria Mun. Saúde

Endereço: R. Antônio Joaquim Rodrigues 549 - Centro - Nova Santa Bárbara / PR

Nesta data, V.S.^a está sendo devidamente cientificado de termo da vistoria realizada de acordo com o disposto na Resolução CFM nº 2.056/13, do Conselho Federal de Medicina, conforme atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/97 regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958.

- Obtidas informações ref. entidade mantenedora / gestora;
- Constatada ausência de médico RT (responsável técnico) no âmbito da rede e/ou médico Diretor Técnico no âmbito dos estabelecimentos → gerada notificação e protadas orientações;
- Obtidas inf. ref. estabelecimentos, realizada vistoria em todas as Unidades pertencentes à rede;
- Obtidas inf. ref. corpo médico, todos os profissionais c/ habilitação OK;
- Obtidas inf. ref. serviços médicos e atividades realizadas, constatadas irregularidades ref. 1) ausência de cobertura do serviço de urgência e emergência em determinados dias e horários da semana, e 2) cobertura de parte de referido serviço por médico do Programa Mais Médicos sem registro neste Conselho → gerada notificação;
- Obtidas inf. ref. vínculos dos profissionais médicos e prestadores externos;
- Obtidas inf. ref. adequação de fluxos assistenciais ante a situação de pandemia da COVID-19.

Neste documento as irregularidades são preliminares, pois outras poderão ser acrescentadas ou retiradas posteriormente no relatório de fiscalização e/ou termo de notificação. As irregularidades constatadas poderão gerar o Termo de Notificação. Caso seja de seu interesse, aponte meios e prazos para corrigi-las antes que a notificação seja encaminhada. Para tanto, dirija-se ao coordenador/diretor do Departamento de Fiscalização do CRM-PR.

Nova Santa Bárbara / PR, 19 de maio de 2022

Horário de início 13:30

Horário de término 16:00

Rosana Ruy de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021

Dr. Jun Hirabayashi
Médico Fiscal
CRM-PR
Carimbo e assinatura

Assinatura:

Nome completo: Rosana Ruy de Souza



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ ¹⁷⁴

Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional - DEFEP

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Nome: Prefeitura Mun. Nova Santa Bárbara / Secretaria Mun. Saúde

Endereço: R. Antônio Joaquim Rodrigues 549 - Centro - Nova Santa Bárbara / PR

IRREGULARIDADES:

- Ausência da figura do médico RT (responsável técnico) no âmbito da rede e/ou do médico Diretor Técnico no âmbito dos estabelecimentos (Decreto nº 20.931/1932, art. 28);
- Presunção de lacunas na cobertura de médico em regime presencial em determinados dias e horários da semana no âmbito de serviços de urgência e emergência;
- Designação de médico admitido no âmbito do Programa Mais Médicos, não-detentor de registro junto a este Conselho, para exercer, em caráter regular, funções e atribuições que extrapolam aquelas permitidas pela Lei nº 12.871/2013, a saber, aquelas de serviços de urgência e emergência;

Tendo V.S.^a recebido o TERMO DE VISTORIA, apontando para possíveis irregularidades e não tendo se antecipado para apontar meios e prazos para suas correções, fica por este termo devidamente NOTIFICADO das IRREGULARIDADES dispostas na Resolução CFM nº 2.056/13 do Conselho Federal de Medicina, com base nas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958. Para efeitos legais e éticos, V.S.^a terá o prazo de 05 () 10 () 20 () ou 30 () dias, a partir da data do recebimento, para apresentar plano de correção e/ou comprovar documentalmente que medidas estão sendo adotadas para corrigir as IRREGULARIDADES, sob pena DE ESTABELECIMENTO SOFRER INTERDIÇÃO ÉTICA, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CFM nº 2.062/13, além de responder ética e legalmente PERANTE o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO PARANÁ.

Nova Santa Bárbara / PR, 19 de maio de 2022

 Dr. Jun Hirebayashi
Médico Fiscal
CRM/PR

Rosana Ruy de Souza Carimbo e assinatura
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021

Assinatura:

Nome completo: Rosana Ruy de Souza

Endereço: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara / PR

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
T. DE CASTRO SILVEIRA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=U6j214rb0GqPpUwM74E0Lchavez2=Ug8cwsgh_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02227928921-THIAGO DE CASTRO SILVEIRA

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/07/1977, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 022.279.289-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 59210300, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EURICO HUMMIG, 840, APT 304, GLEBA FAZENDA PALHANO, LONDRINA, PR, CEP 86.050-464, BRASIL, único sócio da sociedade empresaria limitada, **T. DE CASTRO SILVEIRA LTDA**, com sede na Rua Samuel Heusi, nº 463 – Bairro Centro, sala 402, BOX 139, CEP 88.301-320 no Município de Itajaí/SC, inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o **NIRE 42206777749** e no CNPJ **43.634.199/0001-12**. Resolvem assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade sob o nome empresarial: **T. DE CASTRO SILVEIRA LTDA** passará a se chamar **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**.

DO NOME FANTASIA

Cláusula Segunda – Inclusão do nome fantasia: **AVIVE SANTA CATARINA**

DO CNAE

Cláusula Terceira – Inclusão do **CNAE 86.50.0.01 – Atividades de Enfermagem**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas as demais clausulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO

Em consequência das alterações, resolve o titular consolidar o ato constitutivo o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:


06/12/2021





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217379540 Protocolo 217379540 de 03/12/2021 NIRE 42206777749

Nome da empresa AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 283796053254001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
T. DE CASTRO SILVEIRA LTDA**

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 43.634.199/0001-12
NIRE 42206777749**

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.** e terá como nome fantasia **AVIVE SANTA CATARINA**

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RUA SAMUEL HEUSI, 463, SALA:402; BOX:139, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88.301-320.**

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas **ATIVIDADES DE MEDICOS AUTONOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTORIOS DE TERCEIROS, PRESTACAO DE SERVICO MEDICO E ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO, UNIDADES HOSPITALARES, HOSPITAIS, CLINICAS E POSTOS DE SAUDE. ATIVIDADES DE ENFERMEIROS AUTÔNOMOS EM UNIDADES DE HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **ATIVIDADES DE MEDICOS AUTONOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTORIOS DE TERCEIROS, PRESTACAO DE SERVICO MEDICO E ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO, UNIDADES HOSPITALARES, HOSPITAIS, CLINICAS E POSTOS DE SAUDE. ATIVIDADES DE ENFERMEIROS AUTÔNOMOS EM UNIDADES DE HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS.**

E exercerá as seguintes atividades:

- 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 86.50.0.01 – Atividades de Enfermagem



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217379540 Protocolo 217379540 de 03/12/2021 NIRE 42206777749

Nome da empresa AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 283796053254001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/12/2021

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
T. DE CASTRO SILVEIRA LTDA**

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	100000	R\$ 100.000,00	100 %
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) THIAGO DE CASTRO SILVEIRA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217379540 Protocolo 217379540 de 03/12/2021 NIRE 42206777749

Nome da empresa AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 283796053254001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/12/2021

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
T. DE CASTRO SILVEIRA LTDA**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro ITAJAI/SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

ITAJAI, 02 de dezembro de 2021.

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA

06/12/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217379540 Protocolo 217379540 de 03/12/2021 NIRE 42206777749

Nome da empresa AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 283796053254001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



217379540

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
PROTOCOLO	217379540 - 03/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42206777749
 CNPJ 43.634.199/0001-12
 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2021
 SOB N: 20217379540

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217379540

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02227928921 - THIAGO DE CASTRO SILVEIRA - Assinado em 03/12/2021 às 10:33:15

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

06/12/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 06/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021
 Arquivamento 20217379540 Protocolo 217379540 de 03/12/2021 NIRE 42206777749
 Nome da empresa AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 283796053254001
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206777749	43.634.199/0001-12	23/09/2021	23/09/2021
Endereço: RUA SAMUEL HEUSI, 463 SALA:402;BOX:139, CENTRO, ITAJAÍ, SC - CEP: 88301320			
OBJETO SOCIAL			
ATIVIDADES DE MEDICOS AUTONOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTORIOS DE TERCEIROS, PRESTACAO DE SERVICIO MEDICO E ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO, UNIDADES HOSPITALARES, HOSPITAIS, CLINICAS E POSTOS DE SAUDE.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
THIAGO DE CASTRO SILVEIRA 022.279.289-21	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
13/12/2021	20217322859		
Evento: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Junho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224922637



página: 1/1

CONTROLE: 11059101566526 CPF SOLICITANTE: 022.279.289-21 NIRE: 42206777749 EMITIDA: 08/06/2022 PROTOCOLO: 224922637

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E AERONÁUTICA NACIONAL DE PLACARDAGEM

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1979826669

TIAGO DE CASTRO SILVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 5921030-0 SSP PR

CPF 022.279.289-21 DATA NASCIMENTO 10/07/1977

FILIAÇÃO BENEDITO SILVEIRA

MARLI DE CASTRO SILVEIRA

PROFISSÃO: [REDACTED] REC. CAT. FOM. AB

Nº REGISTRO 01478425950 VIGÊNCIA 30/01/2025 1ª HABILITAÇÃO 06/10/1995

ORIENTAÇÃO: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL LONDRINA, PR DATA EMISSÃO 31/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 96558707227 PR917765926

PARANÁ

PROBANDO PLASTIFICAR
 1979826669

Max

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/127831006206099790685>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 16:45:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 127831006206099790685-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684288728715774b930a371e3e91ca6f778db56a50689069814d044e831fd
c819447854d49ba2f35c970603fbc7b70364f9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures in blue ink]



CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR.
REF.: PREGÃO Nº 026/2022

NOME FANTASIA: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
 RAZÃO SOCIAL: T. DE CASTRO SILVEIRA LTDA
 CNPJ: 43.634.199/0001-12
 ENDEREÇO: RUA SAMUEL HEUSI, 463, SALA:402; BOX:139, CENTRO, ITAJAI, SC
 TELEFONE: 43 3337-0426
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO DE CASTRO SILVEIRA
 EMAIL: licitacoes@avive.srv.br

A empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº 43.634.199/0001-12, com sede na Rua Samuel Heusi, 463, Sala:402; Box:139, Centro, Itajai, SC, CREDENCIA o (a) Sr.(a) PATRICIA AMERICA DE OLIVEIRA, analista de licitações, portador(a) do R.G. nº 9.125.372-0 e C.P.F. nº 047.532.529-06, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 26/2022 - SRP, para o registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Itajai, 08 de junho de 2022.

Nome: Thiago de Castro Silveira
 CPF: 022279289-21
 Sócio Administrador

Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda.
 Site: avive.com.br
 Fone: 043 3337.0426, e-mail: licitacoes@avive.srv.br

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Castro Silveira.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C871-910E-AC8E-FB20.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Castro Silveira.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C871-910E-AC8E-FB20.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C871-910E-AC8E-FB20> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C871-910E-AC8E-FB20



Hash do Documento

0504D8A19C71FFDD892727E202D9CE4F56AFD02B32EE1435C18212D9CBF58221

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/06/2022 é(são) :

- Thiago De Castro Silveira (Signatário) - 022.279.289-21 em
09/06/2022 20:18 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

AO
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR.
REF.: PREGÃO Nº 026/2022

A empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ nº 43.634.199/0001-12, com sede na Rua Samuel Heusi, 463, Sala:402; Box:139, Centro, Itajai, SC por meio de seu sócio-gerente abaixo firmado, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Itajai, 04 de julho de 2022.



Nome: Thiago de Castro Silveira
CPF: 022279289-21
Sócio Administrador

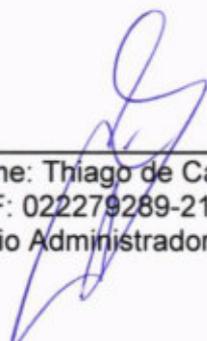


DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**AO
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR.
REF.: PREGÃO Nº 026/2022**

A empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ nº 43.634.199/0001-12, com sede na Rua Samuel Heusi, 463, Sala:402; Box:139, Centro, Itajai, SC por meio de seu sócio-gerente abaixo firmado, declara para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa esta enquadrada na categoria Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Itajai, 04 de julho de 2022.



Nome: Thiago de Castro Silveira
CPF: 022279289-21
Sócio Administrador

CLINICA MÉDICA PREVIT SAÚDE LDTA

CNPJ 41.086.924/0001-30

E-MAIL: phenriqueluiz89@gmail.com

TEL: (43) 991110403

ENDEREÇO: Rua cachoeira, 768, centro/ São Sebastião da Amoreira – PR.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Referência: Prefeitura Municipal de **NOVA SANTA BARBARA** Pregão Presencial nº **26/2022**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.086.924/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Paulo Henrique Luiz, portador(a) do documento de identidade RG nº 4.938.509-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 802.657.829-53, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

São Sebastião da Amoreira, 06 de Junho de 2022.



Sócio Diretor

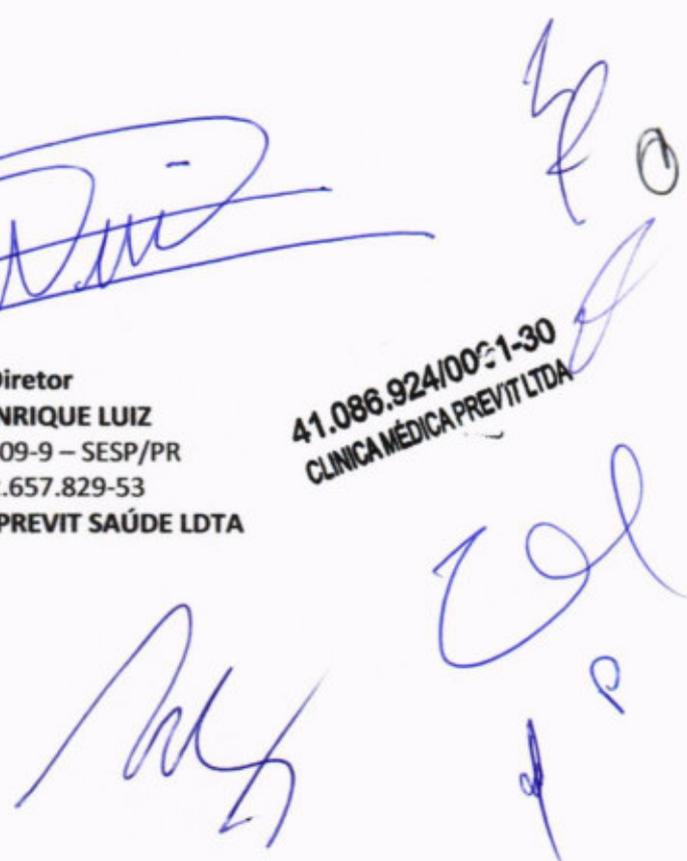
PAULO HENRIQUE LUIZ

RG nº 4.938.509-9 – SESP/PR

CPF Nº 802.657.829-53

CLINICA MÉDICA PREVIT SAÚDE LDTA

41.086.924/0001-30
CLINICA MÉDICA PREVIT LDTA



CLINICA MÉDICA PREVIT SAÚDE LDTA

CNPJ 41.086.924/0001-30

E-MAIL: phenriqueluiz89@gmail.com

TEL: (43) 991110403

ENDEREÇO: Rua cachoeira, 768, centro/ São Sebastião da Amoreira – PR.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Referência: Prefeitura Municipal de **NOVA SANTA BARBARA** Pregão Presencial nº **26/2022**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.086.924/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Paulo Henrique Luiz, portador(a) do documento de identidade RG nº 4.938.509-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 802.657.829-53, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 26/2022 - SRP, para o registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatória

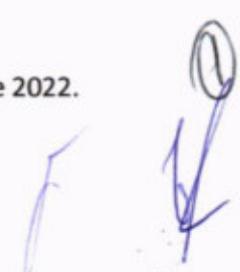
Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (Estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;

São Sebastião da Amoreira, 06 de Junho de 2022.



Sócio Diretor
PAULO HENRIQUE LUIZ
RG nº 4.938.509-9 – SESP/PR
CPF Nº 802.657.829-53
CLINICA MÉDICA PREVIT SAÚDE LDTA



41.086.924/0001-30
CLINICA MÉDICA PREVIT LDTA



Handwritten signature in blue ink.

PROIBIDO PLASTIFICAR

2109301380

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2109301380

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SISTEMA DE REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PAULO HENRIQUE LUTZ

CPF: 4938509-5

CV: 802.657.826-5 / 26/03/1971

RENDA: JORD LUTZ

IVANINA MARCELA DO CARNEIRO

DATA DE EMISSÃO: 22/07/2024

VALIDADEZ: 20/12/1991

LOCAL: SAO SEBASTIAO DA NOBREZA, BR

ADMINISTRATIVO: PARANA

DATA DE EMISSÃO: 07/08/2020

001.91144875

001.91144875

DF ACAL AM BACE ES GO MA MT MS MG PR PE PA RJ RN RS RO RR SC SE

CONFERE COM
O ORIGINAL

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten initials and a circled '1' in blue ink.

Ass. _____

CONFERE COM ORIGINAL

SECRETARIA DE NOVA SANTA CARBARA

Handwritten signature in blue ink.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CLINICA MÉDICA PREVIT SAUDE LTDA
CNPJ 41.086.924/0001-30 NIRE 41209778435

1

Os abaixo assinados:

1-PAULO HENRIQUE LUIZ, brasileiro, empresário, engenheiro agrônomo, solteiro, natural de Marilandia do Sul, Estado do Paraná, nascido a 26/03/1971, portador do CPF 802.657.829-53, e portador do RG. 4.938.509-9 SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Cachoeira, 768, Centro, Na Cidade De São Sebastião da Amoreira, CEP 86.240-000, Estado do Paraná. 2- STEFANNY VICTORIA RIBEIRO LUIZ, brasileira, empresária, solteira, nascida em Bandeirantes PR, a 16/07/1997, residente e domiciliada a Rua Cachoeira, 768, Centro, Na Cidade De São Sebastião da Amoreira, CEP 86.240-000, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 12.665.453-7 SSP-PR e CPF/MF número 091.732.259-24. 3- EDUARDA RAFAELI FERREIRA, brasileira, solteira, médica, natural de Limeira – SP, a 08/02/1994, residente e domiciliada a Rua Vereador Gerson, 123, Centro, Congonhinhas, CEP 86.320-000, Estado do Paraná, portadora do RG 456764276 SSP-SP, e do CPF 421.345.788-58. 4- HELMON CESAR LOBO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, médico, natural de Santo Antonio da Platina - PR, nascido a 19/05/1993, residente e domiciliada a Rua Vereador Gerson, 123, Centro, Congonhinhas, CEP 86.320-000, Estado do Paraná, portador do RG 8.255.462-9 SSP-PR, e do CPF 049.611.059-45. Únicos sócios da Sociedade empresária CLINICA MÉDICA PREVIT SAUDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ 41.086.924/0001-30, COM NUMERO 41209778435, PROTOCOLO 211203815 DE 04/03/2021, REGISTRADO em 04/03/2021, tendo sua sede e foro em à Rua Cachoeira, 768, Centro, Na Cidade De São Sebastião da Amoreira, CEP 86.240-000, Estado do Paraná. RESOLVEM, por deliberação unânime dos sócios alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Passa a fazer parte da sociedade o Sócio JOÃO LUIZ BONIM, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, nascido á 02/04/2003, portador do CPF 104.617.789-39, e portador do RG.



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CLINICA MÉDICA PREVIT SAUDE LTDA
CNPJ 41.086.924/0001-30 NIRE 41209778435

2

15.726.081-2 SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Cachoeira, 768, Centro, Na Cidade De São Sebastião da Amoreira, CEP 86.240-000, Estado do Paraná.

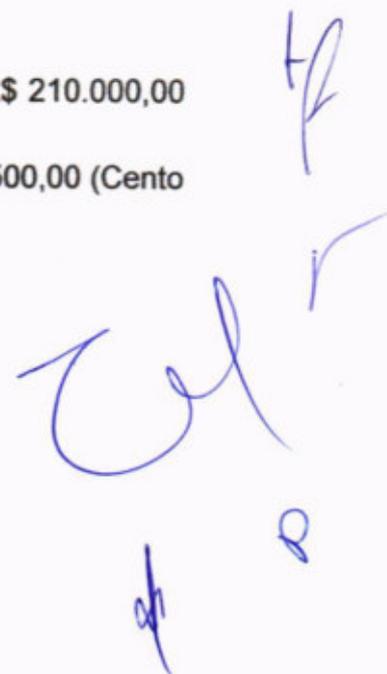
CLAUSULA SEGUNDA: A SÓCIA STEFANNY VICTORIA RIBEIRO LUIZ, vende e transfere 105.000 cotas no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco mil reais) para o sócio ingressante JOÃO LUIZ BONIM, que paga prontamente o valor, dando assim plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

CLAUSÚLA TERCEIRA: A Sócia EDUARDA RAFAELI FERREIRA, vende e transfere 31.500 cotas no valor de 31.500,00 (Trinta e um mil e Quinhentos Reais) para o sócio PAULO HENRIQUE LUIZ, que paga prontamente o valor, dando assim plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

CLAUSULA QUARTA : O Sócio HELMON CESAR LOBO TEIXEIRA, vende e transfere 31.500 cotas no valor de 31.500,00 (Trinta e um mil e Quinhentos Reais) para o sócio ingressante JOÃO LUIZ BONIM, que paga prontamente o valor, dando assim plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

CLAUSULA QUINTA: Em razão de modificação no quadro societário o capital social de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) integralizada em moeda corrente deste país neste ato, fica assim distribuído:

- a) – PAULO HENRIQUE LUIZ, com 210.000 quotas no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil reais).
- b) – JOÃO LUIZ BONIM, com 136.500 quotas no valor de R\$ 136.500,00 (Cento e Trinta e Seis Mil e Quinhentos reais).



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CLINICA MÉDICA PREVIT SAUDE LTDA
CNPJ 41.086.924/0001-30 NIRE 41209778435

3

c) - **HELMON CESAR LOBO TEIXEIRA**, com 3.500 quotas no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos reais).

CLAUSULA SEXTA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLAUSULA SETIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

**INSTRUMENTO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
CLINICA MÉDICA PREVIT SAUDE LTDA
CNPJ 41.086.924/0001-30 NIRE 41209778435**

1-PAULO HENRIQUE LUIZ, brasileiro, empresário, engenheiro agrônomo, solteiro, natural de Marilandia do Sul, Estado do Paraná, nascido a 26/03/1971, portador do CPF 802.657.829-53, e portador do RG. 4.938.509-9 SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Cachoeira, 768, Centro, Na Cidade De São Sebastião da Amoreira, CEP 86.240-000, Estado do Paraná. 2 - JOÃO LUIZ BONIM, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, nascido á 02/04/2003, portador do CPF 104.617.789-39, e portador do RG. 15.726.081-2 SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Cachoeira, 768, Centro, Na Cidade De São Sebastião da Amoreira, CEP 86.240-000, Estado do Paraná. 3 - HELMON CESAR LOBO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, médico, natural de Santo Antonio da Platina - PR, nascido a 19/05/1993, residente e domiciliada a Rua Vereador Gerson, 123, Centro, Congonhinas, CEP 86.320-000, Estado do Paraná, portador do RG 8.255.462-9 SSP-PR, e do CPF 049.611.059-45. Únicos sócios da

①
H
C
P

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CLINICA MÉDICA PREVIT SAUDE LTDA
CNPJ 41.086.924/0001-30 NIRE 41209778435

4

Sociedade empresária CLINICA MÉDICA PREVIT SAUDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ 41.086.924/0001-30, COM NUMERO 41209778435, PROTOCOLO 211203815 DE 04/03/2021, REGISTRADO em 04/03/2021, tendo sua sede e foro em à Rua Cachoeira, 768, Centro, Na Cidade De São Sebastião da Amoreira, CEP 86.240-000, Estado do Paraná. Que se regerá pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie resolvem consolidar o instrumento de inscrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária girará sob a denominação Social CLINICA MÉDICA PREVIT SAUDE LTDA

CLAUSULA SEGUNDA: Tendo sede e foro na Rua Cachoeira, 768, Centro, Na Cidade De São Sebastião da Amoreira, CEP 86.240-000, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOSPITAIS E POSTOS DE SAUDE, COM ATIVIDADES MÉDICAS AMBULATORIAIS COM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CONSULTAS MÉDICAS, PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. AINDA A ATIVIDADE DE APOIO Á GESTÃO DE SAÚDE, ADMINISTRATIVAS, INTERMEDIações E AGENCIAMENTO NA ÁREA DA SAUDE.

CLAUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo início nas atividades em 04/03/2021.

CLAUSULA QUINTA: o CAPITAL SOCIAL é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, neste ato.

CLAUSULA SEXTA: O capital social de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais, fica assim distribuído:

- a) – PAULO HENRIQUE LUIZ, com 210.000 quotas no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil reais).

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CLINICA MÉDICA PREVIT SAUDE LTDA
CNPJ 41.086.924/0001-30 NIRE 41209778435

5

- b) – **JOÃO LUIZ BONIM**, com 136.500 quotas no valor de R\$ 136.500,00 (Cento e Trinta e Seis Mil e Quinhentos reais).
- c) - **HELMON CESAR LOBO TEIXEIRA**, com 3.500 quotas no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos reais).

CLÁUSULA SETIMA: A Administração da sociedade caberá ao sócio PAULO HENRIQUE LUIZ, ao qual compete, **isoladamente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

CLAUSULA OITAVA: O sócio administrador declara sob as penas das lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime, falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro brasileiro, contras normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio-administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditando o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CLINICA MÉDICA PREVIT SAUDE LTDA
CNPJ 41.086.924/0001-30 NIRE 41209778435

6

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

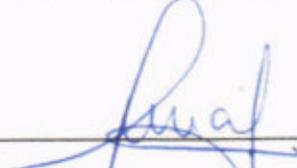
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância da Lei nº 10.406/2002.

Fica eleito o foro de Assaí, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que é assinado pelos sócios.

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2021

PAULO HENRIQUE LUIZ - Sócio/Administrador



EDUARDA RAFAELI FERREIRA – Sócia

EDUARDA RAFAELI FERREIRA – Sócia



HELMON CESAR LOBO TEIXEIRA - sócio

HELMON CESAR LOBO TEIXEIRA - sócio

JOÃO LUIZ BONIM - Sócio

STEFANNY VICTÓRIA RIBEIRO LUIZ – Sócia





RECONHECIMENTO
NO VERSO

RECONHECIMENTO
NO VERSO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR | **SELO DIGITAL Nº F40X.6TqtI hkyO-sQda2 OrXrb Valide esse selo em <http://selo.fundaj.br>**

Reconheço e dou fé pela forma **VERDADEIRA** ou **AUTÊNTICA** a(s) firma(s) de **EDUARDA RAFAELI FERREIRA; HELMOR CESAR LOBO TEIXEIRA.**

Apucarana, 26 de Outubro de 2021.
Em testemunho _____ da verdade

ELIZABETH LUCIANO KATO
ESCREVENTE JURAMENTADA

Valor: 27,34 - **SELO DIGITAL Nº F40X.6TqtI hkyO-sQda2 OrXrb Valide esse selo em <http://selo.fundaj.br>** NÃO ACEFITE SEM VALIDAR O

Reconheço e dou fé pela forma **VERDADEIRA** ou **AUTÊNTICA** a(s) firma(s) de **EDUARDA RAFAELI FERREIRA; HELMOR CESAR LOBO TEIXEIRA.**

Apucarana, 26 de Outubro de 2021.
Em testemunho _____ da verdade

ELIZABETH LUCIANO KATO
ESCREVENTE JURAMENTADA

Valor: 27,34 - **SELO DIGITAL Nº F40X.6TqtI hkyO-sQda2 OrXrb Valide esse selo em <http://selo.fundaj.br>** NÃO ACEFITE SEM VALIDAR O

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA MÉDICA PREVIT SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02741907960	RAQUEL ELIZANGELA RUY MUNHOZ
09173225924	STEFANNY VICTORIA RIBEIRO LUIZ
10461778939	JOAO LUIZ BONIM
80265782953	PAULO HENRIQUE LUIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 10:15 SOB N° 20217362010.
PROTOCOLO: 217362010 DE 03/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108096724. CNPJ DA SEDE: 41086924000130.
NIRE: 41209778435. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2021.
CLINICA MÉDICA PREVIT SAÚDE LTDA

SEBASTIAO NOTA
SECRETÁRIO-GERAL



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLINICA MÉDICA PREVIT SAÚDE LTDA		Protocolo: PRC2211263536	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41209778435	CNPJ 41.086.924/0001-30	Data de Ato Constitutivo 04/03/2021	Início de Atividade 04/03/2021
Endereço Completo Rua CACHOEIRA, Nº 768, CENTRO - São Sebastião da Amoreira/PR - CEP 86240-000			
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS EM HOSPITAIS E POSTOS DE SAUDE, COM ATIVIDADES MEDICAS AMBULATORIAIS COM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, CONSULTAS MEDICAS, PLANTOES DE URGENCIA E EMERGENCIA. AINDA A ATIVIDADE DE APOIO A GESTAO DE SAUDE, ADMINISTRATIVAS, INTERMEDIACOES E AGENCIAMENTO NA AREA DA SAUDE.			
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome JOAO LUIZ BONIM	CPF/CNPJ 104.617.789-39	Participação no capital R\$ 136.500,00	Espécie de sócio Sócio
Nome HELMON CESAR LOBO TEIXEIRA	CPF/CNPJ 049.611.059-45	Participação no capital R\$ 3.500,00	Espécie de sócio Sócio
Nome PAULO HENRIQUE LUIZ	CPF/CNPJ 802.657.829-53	Participação no capital R\$ 210.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador		Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome PAULO HENRIQUE LUIZ	CPF 802.657.829-53	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Administrador S		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador		Término do mandato Indeterminado	
Nome PAULO HENRIQUE LUIZ	CPF 802.657.829-53	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 04/11/2021	Número 20217362010		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2022, às 12:50:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OFGFD3VS.



PRC2211263536

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CLINICA MÉDICA PREVIT SAÚDE LDTA

CNPJ 41.086.924/0001-30

E-MAIL: phenriqueluiz89@gmail.com

TEL: (43) 991110403

ENDEREÇO: Rua cachoeira, 768, centro/ São Sebastião da Amoreira – PR.

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE/ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Referência: Prefeitura Municipal de **NOVA SANTA BARBARA** Pregão Presencial nº **26/2022**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.086.924/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Paulo Henrique Luiz, portador(a) do documento de identidade RG nº 4.938.509-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 802.657.829-53, DECLARA para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa.. **CLINICA MÉDICA PREVIT SAÚDE LDTA**, CNPJ **41.086.924/0001-30**, está enquadrada na categoria de Pequeno Porte ou Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Sebastião da Amoreira, 06 de Junho de 2022.



Sócio Diretor

PAULO HENRIQUE LUIZ

RG nº 4.938.509-9 – SESP/PR

CPF Nº 802.657.829-53

CLINICA MÉDICA PREVIT SAÚDE LDTA

41.086.924/0001-30
CLINICA MÉDICA PREVIT LDTA



DOCUMENTOS

CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.

026/2022




NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaí/PR

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ N°. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

CRISTIANO PARRA VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Grandes Rios/PR, nascido em 06/08/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação n°. 03714638714 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n°. 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Dr. Euclides Monteiro, n°. 901, centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000; **LUIS HENRIQUE BATISTA SILVA**, brasileiro, médico, natural de Montes Claros/MG, solteiro, nascido em 15/05/1995, residente e domiciliado sito a Rua Dom Pedro II, n°. 685, Edifício Caiobá, Apt. 51, centro, município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-295, portador do RG n°. 18279198/SSP/MG e inscrita no CPF/MF n°. 119.087.446-69; **LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO**, brasileiro, médico, natural de Patos de Minas/MG, solteiro, nascido em 11/12/1986, residente e domiciliado sito a Av. Vitória Grabowski, n°. 02, Apt. 02, centro, município de Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84.620-000, portador do RG n°. 1459671/SSP/MG e inscrito no CPF/MF n°. 073.542.696-11; **MARCELO DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, médico, natural de Jacarezinho/PR, solteiro, nascido em 13/06/1986, residente e domiciliado sito a Rua Pedro Américo, 505, Apt. 201, Bloco B, bairro novo mundo, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.110-010, portador do RG n°. 8.619.588-7/SSP/PR e inscrito no CPF/MF n°. 050.519.189-05, **SILVIO FERNANDES TOLENTINO**, brasileiro, médico, natural de Guaraci/PR, solteiro, nascido em 24/02/1982, residente e domiciliado sito a Rua Sertanópolis, n°. 263, centro, município de Santa Fé, Estado do Paraná, CEP 86.770-000, portador do RG n°. 6.823.626-6/SSP/PR e inscrita no CPF/MF n°. 030.711.579-83; **VICTOR ROCHA TOLENTINO**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 05/10/1995, portador do RG n°. 18158769/SSP/MG e do CPF 070.604.946-26, residente e domiciliado sito a Av. Presidente Getúlio Vargas, n°. 55, Apt. 702, centro, município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-170, **BRENDA LIERY RIBEIRO ALVES XAVIER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, natural da cidade de Montes Claros MG, nascido em 25/01/1997, portador da Cédula de



QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ N°. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

Identidade Civil RG nº.1.951.881-2/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.884.846-40, residente e domiciliado na Rua Desembargador Costa Carvalho , n.º. 279, centro, município de União da Vitoria, Estado do Paraná, CEP 84600-215, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, com sede e foro sito a Rua Humberto Moacir Schenna, nº. 432, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 19.850.311/0001-78, **RESOLVEM**, modificar seu **CONTRATO SOCIAL** de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Sócio **LUIS HENRIQUE BATISTA SILVA** acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, vende para o sócio **CRISTIANO PARRA VIEIRA** a quantia de 3.000 (três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com pagamento à vista, em moeda corrente deste país.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por este ato, o sócio que se retira da sociedade da ao sócio remanescente a mais ampla, geral, plena e irrevogável quitação de seus direitos, não tendo nada mais a reclamar em tempo algum seus direitos na sociedade, declarando este, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da alteração havida na cláusula anterior, o acervo societário da empresa é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados neste ato em moeda corrente nacional deste País e distribuídos entre os sócios da seguinte forma

NOME	%	QUOTAS	R\$
CRISTIANO PARRA VIEIRA	97,50	585.000	585.000,00
VICTOR ROCHA TOLENTINO	0,50	3.000	3.000,00
LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO	0,50	3.000	3.000,00
MARCELO DE ALMEIDA COSTA	0,50	3.000	3.000,00
SILVIO FERNANDES TOLENTINO	0,50	3.000	3.000,00
BRENDA LIERY RIBEIRO ALVES XAVIER	0,50	3.000	3.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

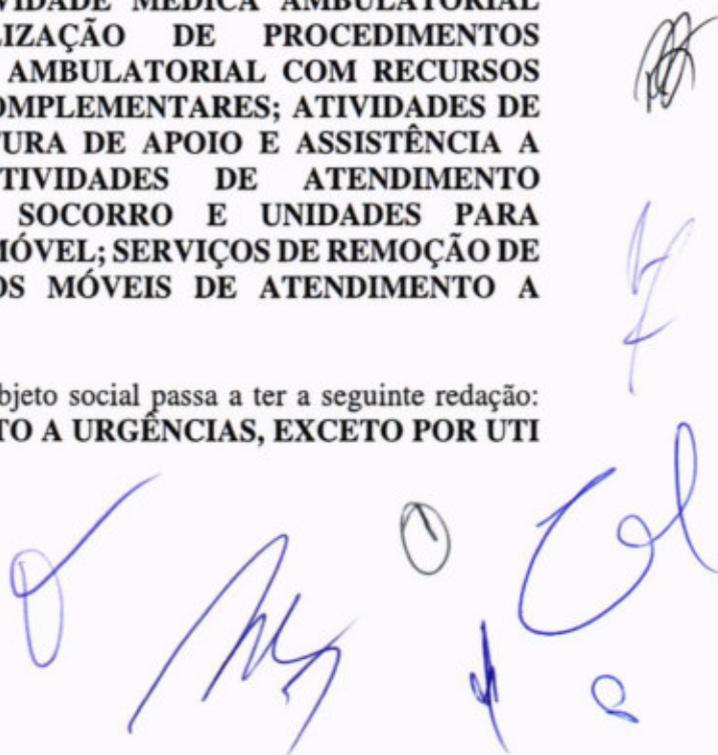
CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa inclui em seu objeto social as seguintes atividades: **SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS**

PARÁGRAFO ÚNICO: Sendo assim, o objeto social passa a ter a seguinte redação: **SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI**



QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

MÓVEL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; SERVIÇOS DE MOTORISTA; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ATIVIDADES DE MÉDICOS AUTÔNOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS.

CLÁUSULA OITAVA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

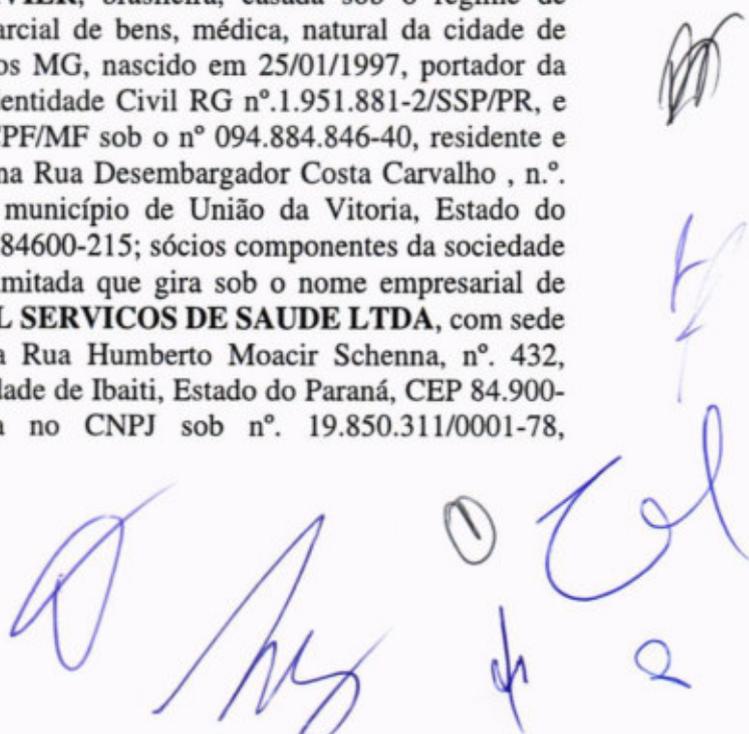
CONTRATO SOCIAL
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78

CRISTIANO PARRA VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Grandes Rios/PR, nascido em 06/08/1986,



QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ N°. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

portador da Carteira Nacional de Habilitação n°. 03714638714 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n°. 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Dr. Euclides Monteiro, n°. 901, centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000; **LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO**, brasileiro, médico, natural de Patos de Minas/MG, solteiro, nascido em 11/12/1986, residente e domiciliado sito a Av. Vitória Grabowski, n°. 02, Apt. 02, centro, município de Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84.620-000, portador do RG n°. 1459671/SSP/MG e inscrito no CPF/MF n°. 073.542.696-11; **MARCELO DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, médico, natural de Jacarezinho/PR, solteiro, nascido em 13/06/1986, residente e domiciliado sito a Rua Pedro Américo, 505, Apt. 201, Bloco B, bairro novo mundo, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.110-010, portador do RG n°. 8.619.588-7/SSP/PR e inscrito no CPF/MF n°. 050.519.189-05, **SILVIO FERNANDES TOLENTINO**, brasileiro, médico, natural de Guaraci/PR, solteiro, nascido em 24/02/1982, residente e domiciliado sito a Rua Sertanópolis, n°. 263, centro, município de Santa Fé, Estado do Paraná, CEP 86.770-000, portador do RG n°. 6.823.626-6/SSP/PR e inscrita no CPF/MF n°. 030.711.579-83; **VICTOR ROCHA TOLENTINO**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 05/10/1995, portador do RG n°. 18158769/SSP/MG e do CPF 070.604.946-26, residente e domiciliado sito a Av. Presidente Getulio Vargas, n°. 55, Apt. 702, centro, município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-170, **BRENDA LIERY RIBEIRO ALVES XAVIER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, natural da cidade de Montes Claros MG, nascido em 25/01/1997, portador da Cédula de Identidade Civil RG n°.1.951.881-2/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n° 094.884.846-40, residente e domiciliado na Rua Desembargador Costa Carvalho , n°. 279, centro, município de União da Vitoria, Estado do Paraná, CEP 84600-215; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, com sede e foro sito a Rua Humberto Moacir Schenna, n°. 432, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ sob n°. 19.850.311/0001-78,

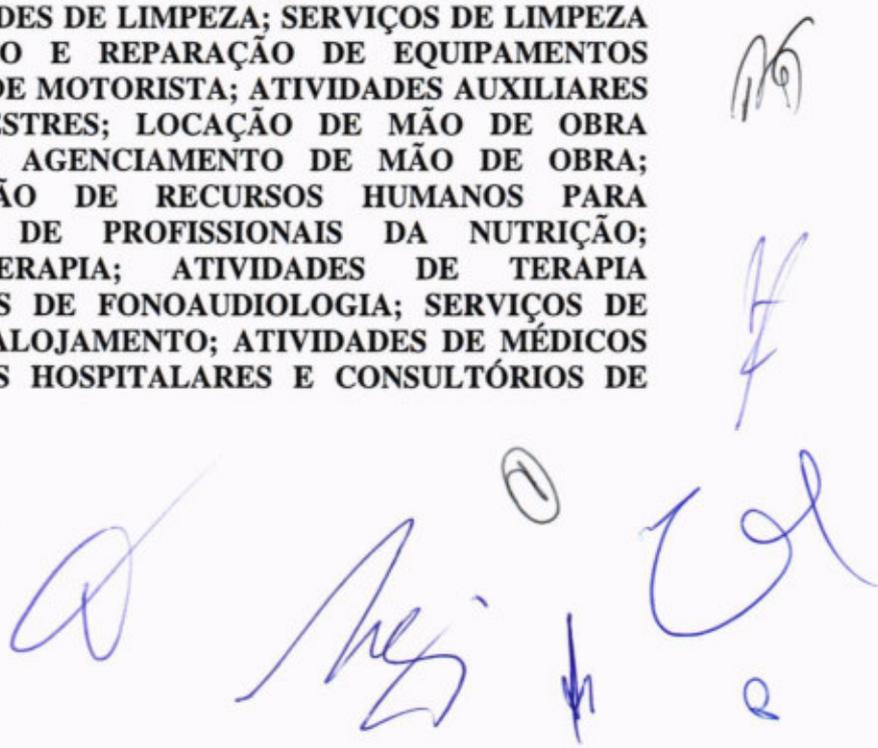


QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

RESOLVEM, consolidar seu **CONTRATO SOCIAL** que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, e terá sua sede e domicílio sito a Rua Humberto Moacir Schenna, nº. 432, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social será: **SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; SERVIÇOS DE MOTORISTA; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ATIVIDADES DE MÉDICOS AUTÔNOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS.**



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circled '1' in the center, and several other initials on the right.

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados à vista, em moeda corrente deste país, e assim subscritas: (art. 997, III, CC/2002), (art. 1.055, CC/2002).

NOME	%	QUOTAS	R\$
CRISTIANO PARRA VIEIRA	97,5	585.000	585.000,00
VICTOR ROCHA TOLENTINO	0,50	3.000	3.000,00
LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO	0,50	3.000	3.000,00
MARCELO DE ALMEIDA COSTA	0,50	3.000	3.000,00
SILVIO FERNANDES TOLENTINO	0,50	3.000	3.000,00
BRENDA LIERY RIBEIRO ALVES XAVIER	0,50	3.000	3.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/02/2014 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials and a circular stamp.

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, mas podendo este prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres



QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em casos de eventual separação judicial ou divórcio de qualquer um dos sócios, fica vedada a entrada na sociedade do ex-cônjuge do sócio divorciado, independente do regime de bens.

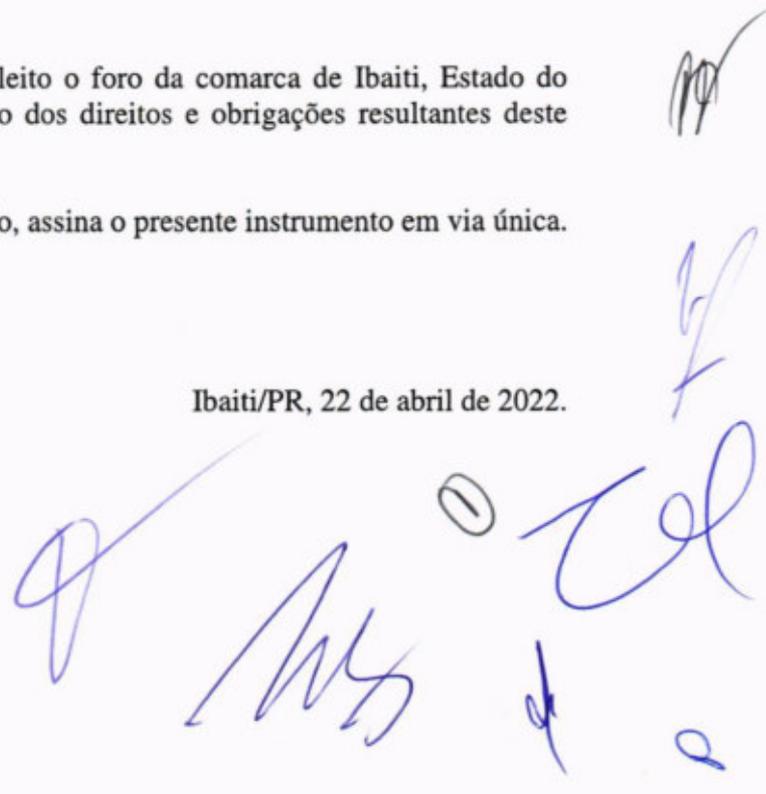
PARÁGRAFO ÚNICO: Os direitos de meação serão apurados e pagos em espécie, de forma parcelada em até 48 (quarenta e oito) parcelas, para não prejudicar a continuidade da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade, acima qualificada, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e contratado, assina o presente instrumento em via única.

Ibaiti/PR, 22 de abril de 2022.



QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

CRISTIANO PARRA VIEIRA

LUIS HENRIQUE BATISTA SILVA

LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO

MARCELO DE ALMEIDA COSTA

SILVIO FERNANDES TOLENTINO

VICTOR ROCHA TOLENTINO

BRENDA LIERY RIBEIRO ALVES XAVIER

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the center, and several smaller signatures on the right side of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03071157983	SILVIO FERNANDES TOLENTINO
05051918905	MARCELO DE ALMEIDA COSTA
05517402992	CRISTIANO PARRA VIEIRA
07060494626	VICTOR ROCHA TOLENTINO
07354269611	LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO
09488484640	BRENDA LIERY RIBEIRO ALVES XAVIER
11908744669	LUIS HENRIQUE BATISTA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 08:14 SOB N° 20222604344.
PROTOCOLO: 222604344 DE 22/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205053390. CNPJ DA SEDE: 19850311000178.
NIRE: 41209974650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2022.
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOBRE
CRISTIANO PARRA VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 9046826-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 055.174.029-92 06/08/1986

FILIAÇÃO
 ALTAMIRO CRISTIANO VIEIRA
 APARECIDA ROSANGELA PARRA VIEIRA

POSSESSÃO ACC CAT. HABIL
 AB

1ª REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 03714638714 05/10/2031 17/10/2005

OBSERVAÇÕES

LOCAL ADMINISTRAÇÃO DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 IBAITI, PR 06/10/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 44069548034 PR920068411

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2259490530

PROIBIDO PLASTIFICAR 2259490530

SERVIÇO DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
 Rua Maria Souza, 338 - Centro - CEP: 86480-000 - Conselheiro Mairinck - PR - Fone: (43) 3561-1425
 Neide Maria Miksza Fragoso - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel da original que me foi apresentado nesta serventia. * ASQ.....
 Conselheiro Mairinck-PR, 17 de maio de 2022.

Em testº _____ da verdade
 Neide Maria Miksza Fragoso - Tabeliã

TABELIONATO DE NOTAS EXCLUSIVO PARA AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA
 FUY29555

SELO PUNARPEN

Neide Maria Miksza Fragoso
 Tabeliã/Oficial
 CONSELHEIRO MAIRINCK PARANÁ

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

PROCURAÇÃO – CREDENCIAMENTO

Por esse instrumento particular de Procuração, a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.**, com sua sede a Rua Vereador Humberto Moacir Schenna - 432, inscrita no CNPJ – 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF – 055.174.029-92, do RG. – 9.046.826-0 – SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro – 901, nesta cidade de Ibaiti – Paraná, Cep. / 84.900-000, nomeia e constitui seu representante, o senhor **EDEMILSON CARVALHO**, brasileiro, divorciado, contador, portador do RG. 3.685.731-5-SSP-PR, e do CPF – 515.427.659-00, a quem são conferidos amplos poderes, para representar a referida empresa, a procedimentos licitatórios de todas as modalidades nas esferas Federal, Estadual, Municipal e entidades de direito público e privado, com poderes para tomar quaisquer decisões durante todas as fases do procedimento, inclusive apresentar e assinar declarações, propostas de preços, contratos, atas ou quaisquer documentos, formular lances ou ofertas, negociar redução de preços, desistir ou interpor expressamente da intenção de recursos administrativos ao final da sessão, e prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos do certame.

VALIDADE: 12 MESES

Ibaiti – Paraná, 06 de junho de 2022.-

(Handwritten signature of Cristiano Parra Vieira)
FIRMA RECONHECIDA
(Handwritten signature of Taynara G. S. de Souza)

Cristiano Parra Vieira
Representante Legal
Norte Sul Serviços de Saúde – Ltda.
CNPJ – 19.850.311/0001-78

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Taynara G. S. de Souza - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI - PR
ELIANE GOMES CORRÊA NEGRÃO

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. MP Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000 - Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

CRISTIANO PARRA VIEIRA

Ibaiti-PR, 10 de Junho de 2022.

Em testemunho da verdade.

TAYNARA GIOVANA SIMÕES DE

SC JZA

ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL

15: 9X.KOqtZ zhmp9-4EYd9.J4ZeR

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

E-mail: tabelionatoibaiti.pr@hotmail.com



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Taynara G. S. de Souza - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI - PR
ELIANE GOMES CORRÊA NEGRÃO
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. MP Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000 - Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data de Ibaiti-PR, 10 de Junho de 2022

TAYNARA GIOVANA SIMÕES DE SOUZA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL <numero_selos>
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

E-mail: tabelionatoibaiti.pr@hotmail.com

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Taynara G. S. de Souza - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: **EDMILSON CARVALHO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **3685731-5 SESP PR**

CPF: **515.427.659-00** DATA NASCIMENTO: **09/04/1964**

FILIAÇÃO: **AIRCON CARVALHO**
ADENIL AMADOR CARVALHO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **03324771737** VALIDADE: **03/04/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **25/11/1982**

observações: **A**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **ABATIA, PR** DATA EMISSÃO: **03/04/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]*

97880716207
 PR915951584

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1860419936

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1860419936

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI - PR
ELIANE GOMES CORRÊA NEGRÃO
 Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^o Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000 - Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3815 / 3546-3854

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data.
 Ibaiti-PR, 10 de Junho de 2022

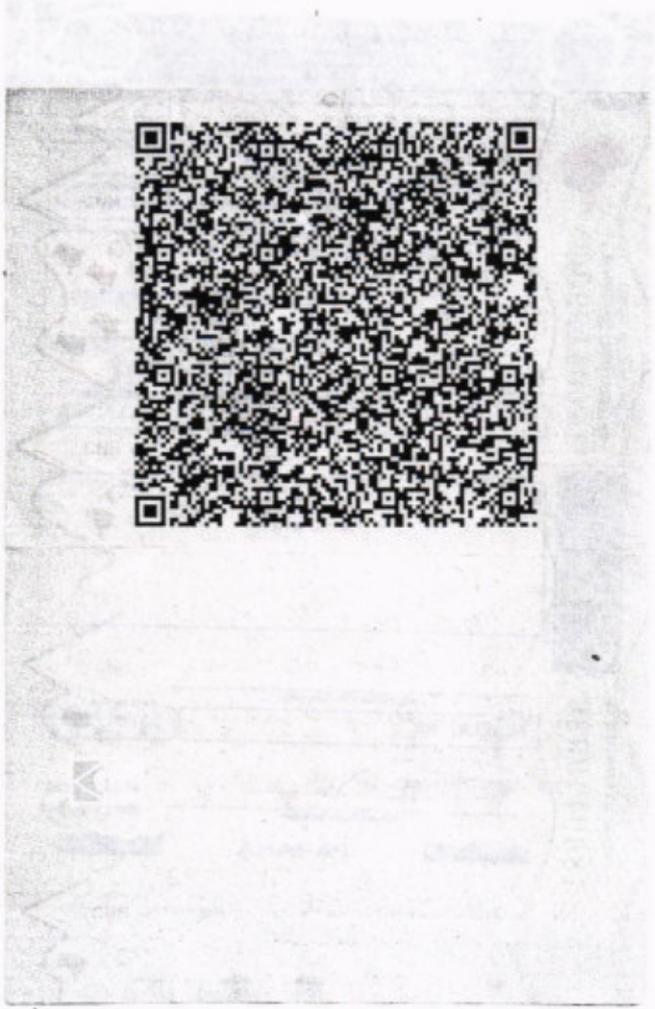
TAYNARA GIOVANA SIMÕES DE SOUZA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL <numero_solos>
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 E-mail: tabelionatoibaity@hotmail.com

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SELO FUNARPEN
 Taynara G. S. de Souza - Escrevente
 Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
 CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

FUC48643

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Faint, illegible text or markings, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

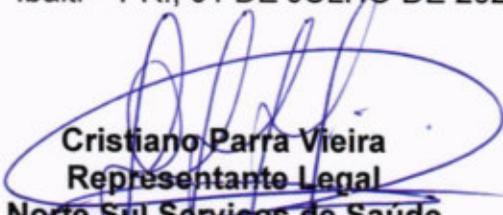
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - ESTADO DO PARANÁ

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2022-SRP

A empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sua sede a Rua Vereador Humberto Moacir Schenna - 432, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF – 055.174.029-92, do RG. – 9.046.826-0 – SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro – 901, nesta cidade de Ibaiti – Paraná, Cep. – 84.900-000, **DECLARA, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.**

Ibaiti – PR., 01 DE JULHO DE 2022.-


Cristiano Parra Vieira
Representante Legal
Norte Sul Serviços de Saúde
CNPJ – 19.850.311/0001-78

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES OU
IMPEDITIVOS.**

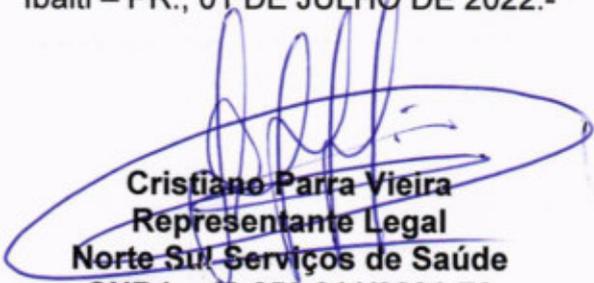
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - ESTADO DO PARANÁ

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2022-SRP

A empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, com sua sede a Rua Vereador Humberto Moacir Schenna - 432, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF – 055.174.029-92, do RG. – 9.046.826-0 – SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro – 901, nesta cidade de Ibaiti – Paraná, Cep. – 84.900-000, **Declara, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.**

Ibaiti – PR., 01 DE JULHO DE 2022.-



Cristiano Parra Vieira
Representante Legal
Norte Sul Serviços de Saúde
CNPJ – 19.850.311/0001-78

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - ESTADO DO PARANÁ

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2022-SRP

A empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sua sede a Rua Vereador Humberto Moacir Schenna - 432, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF – 055.174.029-92, do RG. – 9.046.826-0 – SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro – 901, nesta cidade de Ibaiti – Paraná, Cep. – 84.900-000, **DECLARA, não estar suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não ter sido declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.**

Ibaiti – PR., 01 DE JULHO DE 2022.-



Cristiano Parra Vieira
Representante Legal
Norte Sul Serviços de Saúde
CNPJ – 19.850.311/0001-78

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - ESTADO DO PARANÁ
REF.: PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2022-SRP**

A empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sua sede a Rua Vereador Humberto Moacir Schenna - 432, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF – 055.174.029-92, do RG. – 9.046.826-0 – SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro – 901, nesta cidade de Ibaiti – Paraná, Cep. – 84.900-000, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **que esta empresa, na presente data, é considerada:**

(xxx) E.P.P., conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014. Declaramos ainda que somos responsáveis por solicitar o desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o **limite** de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

Ibaiti – PR., 01 DE JULHO DE 2022.-


Cristiano Parra Vieira
Representante Legal
Norte Sul Serviços de Saúde
CNPJ – 19.850.311/0001-78

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.850.311/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HUMBERTO MOACIR SCHENNA	NÚMERO 432	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTESULSAUDE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3546-1236
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 13:15:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.850.311/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE SUL SAUDE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HUMBERTO MOACIR SCHENNA	NÚMERO 432	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTESULSAUDE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3546-1236
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 13:15:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA			Protocolo: PRC2211239414		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209974650	CNPJ 19.850.311/0001-78	Data de Ato Constitutivo 24/02/2014	Início de Atividade 22/12/2021		
Endereço Completo Rua HUMBERTO MOACIR SCHENNA, Nº 432, CENTRO - Ibaiti/PR - CEP 84900-000					
Objeto Social SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS UTI MOVEL SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE ENFERMAGEM SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA SERVICOS DE LIMPEZA HOSPITALAR MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES SERVICOS DE MOTORISTA ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO ATIVIDADES DE MEDICOS AUTONOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTORIOS DE TERCEIROS.					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CRISTIANO PARRA VIEIRA	055.174.029-92	R\$ 585.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SILVIO FERNANDES TOLENTINO	030.711.579-83	R\$ 3.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELO DE ALMEIDA COSTA	050.519.189-05	R\$ 3.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VICTOR ROCHA TOLENTINO	070.604.946-26	R\$ 3.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BRENDA LIERY RIBEIRO ALVES XAVIER	094.884.846-40	R\$ 3.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO	073.542.696-11	R\$ 3.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
CRISTIANO PARRA VIEIRA	055.174.029-92	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
25/04/2022	20222604344	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA	Protocolo: PRC2211239414
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2022, às 10:54:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QFV1DLLX.



PRC2211239414

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
 RAFAEL PELEGRINI
 LAVORATO

CRM /UF
 033539/PR



FILIAÇÃO
 GILMAR JOSE LAVORATO

VALERIA PELEGRINI
 LAVORATO

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
 21/11/2014 1



Rafael Pelegrini Lavorato

ASSINATURA DO PORTADOR

Rafael

[Assinatura manuscrita]

①

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

CPF
059.022.939-79

RG / ÓRGÃO EMISSOR
75116365/SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
095263370639

SEÇÃO
023

ZONA
026

DATA DE NASCIMENTO
14/06/1990

NATURALIDADE
CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA, 30/04/2015

0161553



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.208/73

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink, including a circled '1' and other scribbles.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 26/2022 - SRP

PELEGRINI CLINICA MÉDICA – EIRELI, inscrito no CNPJ: 24.069.076/0001-31 por intermédio de seu representante legal o Senhor (o) RAFAEL PELEGRINI LAVORATO, portador do RG: 7.636-5 - SESP/PR e do CPF: 059.022.939 -79 declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ANEXO VI

Pregão Presencial Nº 26/2022 – SRP

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

PELEGRINI CLINICA MÉDICA – EIRELI, inscrito no CNPJ: 24.069.076/0001-31 por intermédio de seu representante legal o Senhor (o) RAFAEL PELEGRINI LAVORATO, portador do RG: 7.636-5 - SESP/PR e do CPF: 059.022.939 -79 declara que para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PELEGRINI CLINICA MÉDICA – EIRELI, inscrito no CNPJ: 24.069.076/0001-31 por intermédio de seu representante legal o Senhor (o) RAFAEL PELEGRINI LAVORATO, portador do RG: 7.636-5 - SESP/PR e do CPF: 059.022.939 -79 declara que sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 26/2022 - SRP, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PELEGRINI CLINICA MÉDICA – EIRELI, inscrito no CNPJ: 24.069.076/0001-31 por intermédio de seu representante legal o Senhor (o) RAFAEL PELEGRINI LAVORATO, portador do RG: 7.636-5 - SESP/PR e do CPF: 059.022.939 -79 declara que na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pelo Município de Nova Santa Bárbara, na modalidade Pregão Presencial Nº 26/2022 - SRP, sob as penalidades legais, que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.

Rafael Pelegriini Lavorato ①

Rafael Pelegriini Lavorato
 RG: 7.636-5-SESP/PR
 CPF: 059.022.939 -79

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

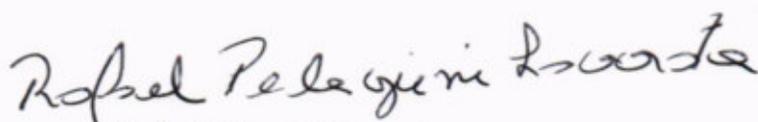
PELEGRINI CLINICA MÉDICA – EIRELI, inscrito no CNPJ: 24.069.076/0001-31 por intermédio de seu representante legal o Senhor (o) RAFAEL PELEGRINI LAVORATO, portador do RG: 7.636-5 - SESP/PR e do CPF: 059.022.939 -79 DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial Nº 26/2022, do Município de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE/ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

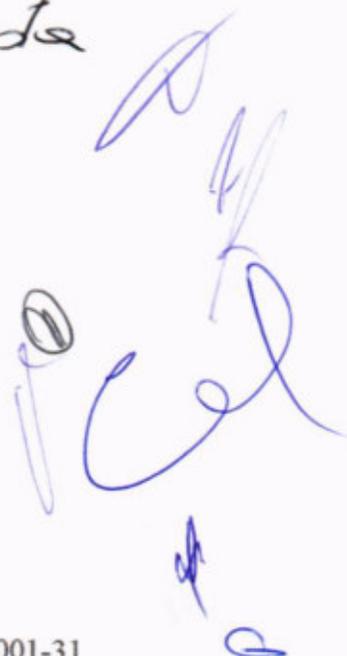
PELEGRINI CLINICA MÉDICA – EIRELI, inscrito no CNPJ: 24.069.076/0001-31 por intermédio de seu representante legal o Senhor (o) RAFAEL PELEGRINI LAVORATO, portador do RG: 7.636-5-SESP/PR e do CPF: 059.022.939 -79 DECLARAM. (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PELEGRINI CLINICA MÉDICA – EIRELI, inscrito no CNPJ: 24.069.076/0001-31 por intermédio de seu representante legal o Senhor (o) RAFAEL PELEGRINI LAVORATO, portador do RG: 7.636-5 - SESP/PR e do CPF: 059.022.939 -79 para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 26/2022 - SRP, para o registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.



Rafael Pelegrini Lavorato
RG: 7.636-5-SESP/PR
CPF: 059.022.939 -79



PELEGRINI CLÍNICA MÉDICA – EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

RAFAEL PELEGRINI LAVORATO, brasileiro, solteiro, nascido em 14 de junho de 1.990, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, médico, inscrito no CPF sob nº 059.022.939-79, portador da cédula de identidade RG nº 7.511.636-5-SSP-PR e da cédula de identidade de Médico nº 33.539 CRM/PR, residente e domiciliado na Rua Shogo Oyamada, nº 354, Jardim Bandeirantes – Cornélio Procópio-PR, CEP 86300-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: **PELEGRINI CLÍNICA MÉDICA - EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Colombo, nº 410, Sala 02, Centro, Cornélio Procópio-PR, CEP 86300-000.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada quota, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será prestação de serviços médicos em atividades de consultas e tratamentos médicos prestados a pacientes que não estão sob o regime de internação como: consultórios, ambulatorios, postos de assistência




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2016 10:40 SOB Nº 41600419472.
 PROTOCOLO: 160528666 DE 26/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160528666. NIRE: 41600419472.
 PELEGRINI CLINICA MEDICA - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 28/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PELEGRINI CLÍNICA MÉDICA – EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

médica, clínicas médicas especializadas ou não, policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, bem como realizadas no domicílio do paciente (CNAE 86.30-5/03).

Cláusula 4ª: A Eireli iniciará suas atividades na data de seu registro na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá ao Titular **RAFAEL PELEGRINI LAVORATO**, inscrito no CRM/PR sob nº 33.539, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2016 10:40 SOB Nº 41600419472.
 PROTOCOLO: 160528666 DE 26/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160528666. NIRE: 41600419472.
 PELEGRINI CLINICA MEDICA - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 28/01/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

PELEGRINI CLÍNICA MÉDICA – EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Cláusula 7ª: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, sem prejuízo de distribuição de lucros.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2016 10:40 SOB Nº 41600419472.
 PROTOCOLO: 160528666 DE 26/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160528666. NIRE: 41600419472.
 PELEGRINI CLINICA MEDICA - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 28/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PELEGRINI CLÍNICA MÉDICA – EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Cornélio Procópio para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio, 06 de janeiro de 2.016.




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2016 10:40 SOB Nº 41600419472.
 PROTOCOLO: 160528666 DE 26/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160528666. NIRE: 41600419472.
 PELEGRINI CLINICA MEDICA - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 28/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PELEGRINI CLÍNICA MÉDICA – EIRELI

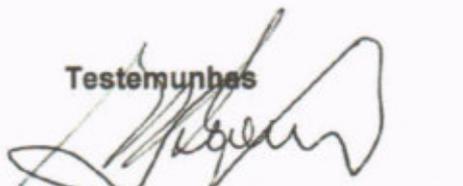
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO


RAFAEL PELEGRINI LAVORATO

3º OFÍCIO



Testemunhas



Nome: João Buono

RG 656.672 - SSP/PR

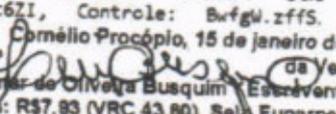
CPF 119.899.129-15


 Aline Caetano de Faria

RG 7.385.221-8 - SSP/PR

CPF 051.471.029-22



Reconheço por Verdadeira a assinatura de **RAFAEL PELEGRINI LAVORATO**. Dou 16.º0001º 80814A Selo Digital nº dnUUC.9cxbn.zc6Z1, Controle: Bwfgw.zffs. Consulte em www.funarpen.com.br em **Cornélio Procopio, 15 de janeiro de 2016**.
 Em Teste  de Verdade
 Lucimar de Oliveira Busquim, Escrevente
 Emolumentos: R\$7,83 (VRC 43,80), Selo Funarpen: R\$0,75,
 Funrejus: R\$1,98







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2016 10:40 SOB N° 41600419472.
 PROTOCOLO: 160528666 DE 26/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160528666. NIRE: 41600419472.
 PELEGRINI CLINICA MEDICA - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 28/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PELEGRINI CLINICA MEDICA - EBRELI - ME			Protocolo: PRC2211554152	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600419472	CNPJ 24.069.076/0001-31	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/01/2016	Início de Atividade 06/01/2016	
Endereço Completo Rua COLOMBO, Nº 410, SALA 02 CENTRO - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000				
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTOS MÉDICOS PRESTADOS A PACIENTES QUE NÃO ESTÃO SOB O REGIME DE INTERNAÇÃO CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, CLÍNICAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS OU NÃO, POLICLÍNICAS, CONSULTÓRIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS DE EMPRESAS, BEM COMO REALIZADAS A DOMICÍLIO DO PACIENTE				
Capital R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) Capital Integralizado R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)		Parte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome RAFAEL PELEGRINI LAVORATO	CPF 059.022.939-79	Administrador S	Início do Mandato 06/01/2016	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome RAFAEL PELEGRINI LAVORATO	CPF 059.022.939-79	Início do Mandato 06/01/2016	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 28/01/2016	Número 20160528640	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/06/2022, às 08:31:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código THL2NJ96.



PRC2211554152

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.069.076/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2016
NOME EMPRESARIAL PELEGRINI CLINICA MEDICA - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R COLOMBO	NÚMERO 410	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3524-1377
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2022 às 11:07:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







PROPOSTA DE PREÇOS

E

DOCUMENTOS

DO MÉDICOS

PREGÃO PRESENCIAL

N. 026/2022


NORTE-SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaí/PR

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – ESTADO DO PARANÁ
 REF.: PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2022

NORTE SUL SAÚDE
 CNPJ 19.850.311/0001-78
 Rua Humberto M. Schenna, 432
 CEP 84.900-000 - Centro - Ibaí/PR

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, com sua sede a Rua Vereador Humberto Moacir Schenna - 432, inscrita no CNPJ – 19.850.311/0001-78, no município de Ibaí – Paraná, CEP – 84.900-000, vem por meio desta, apresentar PROPOSTA DE PREÇOS que tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE GENERALISTA, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE NOVA SANTA BARBARA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	3024	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 19:00 horas (período diurno).	HORAS	110,00	332.640,00
02	2712	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, aos sábados, domingo e feriados, das 07:00 às 19:00 horas e das 19:00 às 07:00 horas	HORAS	113,00	306.456,00
03	3024	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, das 19:00 às 07:00 horas (período noturno).	HORAS	113,00	341.712,00
TOTAL GERAL DA PROPOSTA DE PREÇOS					980.808,00

>>> VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$- 980.808,00 – (NOVECENTOS E OITENTA MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS)

>>> PRAZO DE EXECUÇÃO SERVIÇOS: CONFORME EDITAL

>>> VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

>>> PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

>>> DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

>>> DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA QUE VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIO DE LANCES, ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTO DIRETOS E INDIRETOS, IMPOSTOS, LUCRO EMPRESARIAL, TRIBUTOS INCIDENTES, SEGURO, FRETE E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.



>>> DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE SOMOS EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS DOCUMENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 19.850.311/0001-78

REPRESENTANTE E CARGO: CRISTIANO PARRA VIEIRA

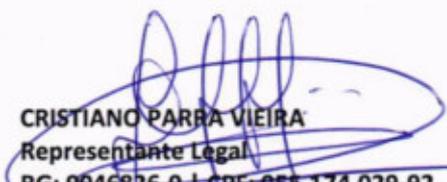
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 055.174.029-92

ENDEREÇO: RUA VEREADOR HUMBERTO MOACIR SHENNA 432- CENTRO

TELEFONE: 43-3546-1236

AGÊNCIA: 1587-3 BANCO: CRESOL 133 – Nº DA CONTA BANCÁRIA: 12.533-4

Ibaiti – PR, 30 DE JUNHO DE 2022



CRISTIANO PARRA VIEIRA
Representante Legal

RG: 9046826-0 | CPF: 055.174.029-92

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELLI

CNPJ: 19.850.311/0001-78

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaí/PR



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.850.311/0001-78 Fornecedor : NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

E-mail: nortesulsaude@hotmail.com

Endereço : RUA VEREADOR HUMBERTO MOACIR SHENNA 4432 CENTRO - CENTRO - IBAITV/PR - CEP 84900-000

Telefone: 43-35461236

Fax:

Celular: 4335461236

Inscrição Estadual: 9092360960

Contador: CARLOS HENRIQUE DIAS

Telefone contador: 43-35462964

Representante: EDEMILSON CARVALHO

CPF: 515.427.659-00

RG: 36857315

Endereço representante: RUA VEREADOR HUMBERTO MOACIR SHENNA 401 CASA - CENTRO - IBAITV/PR - CEP 84900-000

Telefone representante: 43-35461236

E-mail representante: nortesulsaude@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 602-5 - BANCO DO BRASIL - IBAITV/PR

Conta: 49486-0

Data de abertura: 17/06/2022

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 19:00 horas (período diurno).	3.024,00	HR	115,00		SERVIÇOS	110,00	332.640,00
002	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, aos sábados, domingo e feriados, das 07:00 às 19:00 horas e das 19:00 às 07:00 horas	2.712,00	HR	123,33		SERVIÇOS	113,00	306.456,00
003	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, das 19:00 às 07:00 horas (período noturno).	3.024,00	HR	120,00		SERVIÇOS	113,00	341.712,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 980.808,00

TOTAL DA PROPOSTA : 980.808,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 19.850.311/0001-78

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - IbaItV/PR

DOCUMENTOS
DE INSCRIÇÃO C.R.M.
EMPRESA
PREGÃO PRESENCIAL
N. 026/2022







CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 19.850.311/0001-78, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **8868**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2023**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia **31/01/2023**.

Chave de validação **bf9c9d74703a0a681b3931488397ef01ff067c24**

Emitida eletronicamente via internet em **10/05/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul, com uma data '10/05/2022' escrita ao lado.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para PGRSS

Certificamos, para fins de comprovação de Responsabilidade Técnica junto ao **Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde**, que o(a) médico(a) Dr.(a) **LUCIANA BURANELOTORAL PARRA**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **30536**, é o(a) responsável, junto a esta Autarquia, pela empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 19.850.311/0001-78, CRM nº. 8868, **RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 432, Ibaiti/PR.**

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até 16/05/2023.

Chave de validação [aa9807d9c7541e5a4a9cc87da0eadb7feba255aa](#)

Emitida eletronicamente via internet em 10/05/2022

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul, com uma seta apontando para a chave de validação.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 19.850.311/0001-78, foi inscrita em 16/05/2016, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **8868**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **LUCIANA BURANELOTORAL PARRA**, inscrito sob o nº. 30536 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 09/08/2022.

Chave de validação **44b86e42980a8305695fce6ca6210b0aee3d9bf2**

Emitida eletronicamente via internet em **09/05/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura principal e uma assinatura vertical à direita.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ****CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA****Inscrito sob CRM**

8868

CNPJ

19.850.311/0001-78

Inscrição

16/05/2016

Validade

16/05/2023

Razão Social

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Nome Fantasia

PARANÁ SAÚDE

Endereço

RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA - CENTRO, 432

Município / UF

IBAITI / PR

CEP

84900-000

Responsável

30536 - LUCIANA BURANELOTORAL PARRA

Classificação

CLÍNICA GERAL

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 16/05/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. fdf4580ec08fd462374b7ff094ed56bb6973d10d

Emitida eletronicamente via internet em 10/05/2022

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 17/03/2022

CNES: 0473669 Nome Fantasia: NORTE SUL SAUDE CNPJ: 19.850.311/0001-78
 Nome Empresarial: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE EIRELI Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: JOSE DE MOURA BUENO Número: 345 Complemento: PAVMTOSUPERIOR
 Bairro: CENTRO Município: 410970 - IBAITI UF: PR
 CEP: 84900-000 Telefone: (43) 3546-1236 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
 Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LUCIANA BURANELO TORAL
 Cadastrado em: 07/01/2021 Atualização na base local: 04/01/2021 Última atualização Nacional: 11/03/2022
 Horário de Funcionamento:

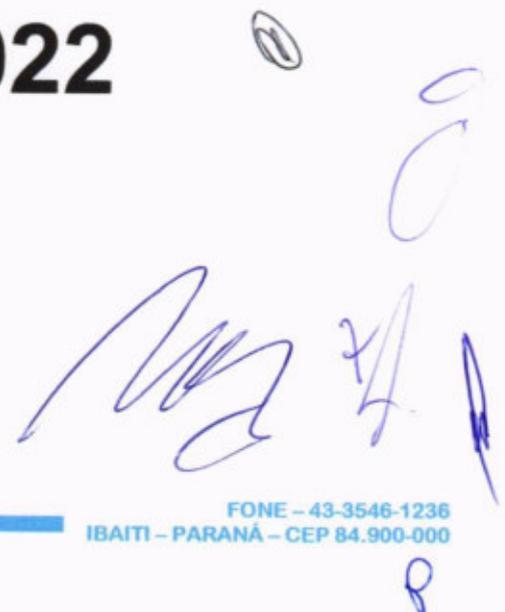
Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

DOCUMENTOS
DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA
PREGÃO PRESENCIAL

N. 026/2022





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal da Grande Dourados

O Reitor da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições e, em virtude da conclusão do Curso de

Medicina

em 12 de novembro de 2012, confere o título de

Médica

a

Luciana Buranelo Toral

Carteira de identidade nº 7.566.643-8 SESP/PR, nascida aos 21 de março de 1984, natural do Paraná, nacionalidade brasileira e outorga-lhe o presente diploma para usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Dourados/MS, 26 de novembro de 2012

[Assinatura]

Reitor

Luciana Buranelo Toral

Diplomado (a)

Julio Costa

Diretor (a) da Faculdade

Coordenador (a) de Assuntos Acadêmicos

CURSO DE MEDICINA - BACHARELADO

Reconhecido pela Portaria SF/SUM/MEC nº 775 de 07/11/08 D.C.U. nº 218 de 10/11/08 p.18

Reconhecimento prorrogado pela Portaria Normativa do MEC nº 40/2007, Art. 63 e § 3º do Art. 31 de 12/12/2007 -- republicada D.O.U. nº 249 de 29/12/2010.

Prof. Dr. Damiano Duque de Farias

Reitor

Prof. Dr. Julio Henrique Rosa Croda

Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde

Marcos Antonio Dias Ribeiro

Coordenador de Assuntos Acadêmicos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
DIPLOMA

Registrado sob nº 1778

Livro nº 1440/AD

Folha nº 178

Processo nº 001/020/2012/06

de acordo com os termos da § 1º de nº 18 de 14/09/2004 que estabelece a Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96).

Dourados-MS, 26 de Novembro de 2012

Marcos Antonio Dias Ribeiro

Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Marcos Antonio Dias Ribeiro

Coordenador de Assuntos Acadêmicos

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Registro de Diploma

Meu nome se encontra no Livro nº 1440/AD, da matrícula sob o número 200.207 p. 178, inscrita em 17/11/08, sob o número 2.228 de 10 de Setembro de 1957.

Cadênia 122107014

Dr. Alexandre Gustavo Bley
Presidente

PARANA
CONSELHEIRO MAIRINCK

Tabeliã/Oficial

Neide Maria Miksa Fragoso

Neide Maria Miksa Fragoso-Tabeliã

Em teste da verdade

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel da original que me foi apresentado nesta serventia. - SQ -
Conselheiro Mairinck-PR, 17 de fevereiro de 2022

SERVIÇO DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Rua Maria Souza, 338 - Centro - CEP: 85460-000 - Conselheiro Mairinck - PR - Fone: (41) 3581-1425
Neide Maria Miksa Fragoso - Tabeliã

ROM
SERVIÇO DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Neide Maria Miksa Fragoso
LEI Nº 13.221 DE 11/09/2016
TABELIÃO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E TABELIÃO OFICIAL DO REGISTRO DE DIPLOMAS
Tabelião Oficial de Registro Civil e Tabelião Oficial de Registro de Diplomas
Autenticação de Cópia
FU000128

Handwritten marks and signatures at the top right of the page.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME: LUCIANA BURANELO TORAL CRM /UF: 030536/PR

FILIAÇÃO: JAIR DA SILVA TORAL

MARIA APARECIDA BURANELO TORAL

DATA DE INSCRIÇÃO: 07/12/2012 VIA: 1

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF: 041.762.649-50 RG / ÓRGÃO EMISSOR: 75666438/SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR: 079153200680 SEÇÃO: 0251 ZONA: 0137

DATA DE NASCIMENTO: 21/03/1984 NATURALIDADE: MARINGÁ-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: CURITIBA, 08/01/2013

0053551

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75

SERVIÇO DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
 Rua Maria Souza, 338 - Centro - CEP: 86480-000 - Conselheiro Mairinck - PR - Fone: (43) 3561-1425
 Neide Maria Miksza Fragoso - Tabeliã

CARTORIO DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
 Neide Maria Miksza Fragoso
 Tabeliã/Oficial
 CONSELHEIRO MAIRINCK PARANÁ

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel da original que me foi apresentado nesta serventia * ASQ *
 Conselheiro Mairinck-PR, 01 de abril de 2022

Em test* _____ da verdade
 Neide Maria Miksza Fragoso-Tabeliã

CARTÃO SELADO FUNARPEN
 Lei 13.279 de 2016
 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
 FUY23669

Handwritten signature on the right side of the lower section.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUCIANA BURANELO TORAL**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **30536** desde **07/12/2012**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **08/07/2022**.

Chave de validação [4ee5039007db752f9a8f52449f8413320429041e](#)

Emitida eletronicamente via internet em **08/04/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul com uma seta apontando para baixo.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LUCIANA BURANELO TORAL**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **30536** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2023.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação 990ca8cce13aed5475b8fee4d6b8ce3f1a359442

Emitida eletronicamente via internet em **08/04/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para PGRSS

Certificamos, para fins de comprovação de Responsabilidade Técnica junto ao Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, que o(a) médico(a) Dr.(a) **LUCIANA BURANELO TORAL**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **30536**, é o(a) responsável, junto a esta Autarquia, pela empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 19.850.311/0001-78, CRM nº. 8868, RUA JOSE DE MOURA BUENO, 345, SL 02, Ibaíti/PR.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até 16/05/2022.

Chave de validação [4172be2a943aeb34c2c276decff07a2ee9560e80](#)

Emitida eletronicamente via internet em 06/07/2021

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78, com sede e foro sito a Rua José de Moura Bueno, nº 345, centro, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, representada pelo seu titular, o Sr. CRISTIANO PARRA VIEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 055.174.029-92, residente e domiciliado sito o município de Ibaiti, Estado do Paraná.

CONTRATADO: LUCIANA BURANELO TORAL, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade nº. 7.566.643-8/SESP/PR, inscrita no CPF/MF 041.762.649-50, e com inscrição no CRM-PR sob o nº. 030536 em 07/12/2012, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato Particular de Prestação de Serviços, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e pagamento, descritas no presente contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional acima mencionado (contratado) para exercer a função de diretor técnico da empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE-EIRELLI, junto ao C.R.M. - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, exercendo todas as funções e atribuições relativas ao cargo, atuando como RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa, em todos os contratos de prestação de serviços que a empresa vier a contratar e executar.

CLÁUSULA SEGUNDA: Aplicam-se ao presente contrato todas as normas legais atinentes ao CONTRATO DE TRABALHO.

CLÁUSULA TERCEIRA: As dúvidas relacionadas com o presente contrato serão resolvidas pelas partes no foro competente.

CLÁUSULA QUARTA: As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo-se os prejuízos que porventura venha a causar a outra parte.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

CLÁUSULA QUINTA: Os serviços do CONTRATADO serão prestados no seguinte endereço: Rua José de Moura Bueno, nº. 345, centro, Município De Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, ou onde se fizer necessária à sua presença, no interesse da CONTRATANTE, com flexibilidade de horários, realizando uma carga horária mínima de 05 (cinco) horas semanais, e devendo realizar as atribuições inerentes a função de RESPONSÁVEL TECNICO da empresa contratante, junto ao CRM, bem como junto as empresas e órgãos públicos que a empresa vier a prestar serviços.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEXTA: Pelos serviços prestados pelo CONTRATADO o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, devendo serem pagos até o dia 10 do mês subsequente.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATANTE se compromete à:

I - Proporcionar ao CONTRATADO às condições técnicas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais exigidos para o exercício profissional, bem como sanitário.

III - Contratar profissional substituto durante o período de férias do empregado, licença, afastamento, plantonista, respeitando, em qualquer hipótese, o disposto no artigo 15, § 2º da lei 5991/73.

CRISTIANO PARRA VIEIRA
CNPJ 19.850.311/0001-78
IBAITI - PR CEP: 84.900-000

IBAITI - PR CEP: 84.900-000

1102011

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EMPRESA CONTRATADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI, celebrado entre a CONTRATADA, ELIANE GOMES CORRÊA NEGRÃO, inscrita no CNPJ nº 14.083.888/0001-00, com o endereço: Rua Paraná, 51 - Ed. M. Luzia - Ibaí - PR - CEP: 84.900-000 - Fones: (41) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854, e a CONTRATADA, FUNARPEN - SELO DIGITAL, inscrita no CNPJ nº 14.083.888/0001-00, com o endereço: Rua Paraná, 51 - Ed. M. Luzia - Ibaí - PR - CEP: 84.900-000 - Fones: (41) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854.

OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de TI, especificamente a elaboração e manutenção de sistemas de gestão de recursos humanos (RH) e de gestão de processos (GP), bem como a implementação e manutenção de sistemas de segurança da informação (SI) e de backup e recuperação de dados (BRD).

VALOR DO CONTRATO

O valor total do contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Taynara G. S. de Souza - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI - PR
ELIANE GOMES CORRÊA NEGRÃO
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M. Luzia - Ibaí - PR - CEP: 84900-000 - Fones: (41) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data
Ibaí-PR, 04 de Julho de 2022.

TAYNARA GIOVANA SIMÕES DE SOUZA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL <numero_selo>
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha de nº 02 deste documento entregue a parte. Tendo a presente sido assinado de acordo.

E-mail: tabelionatoibaity.pr@hotmail.com

ASSINATURA DO CONTRATANTE

ASSINATURA DO CONTRATADO

ASSINATURA DO TABELIONÁRIO

III - Contratar profissional substituto durante o período de férias do empregado, licença, afastamento, plantonista, respeitando, em qualquer hipótese, o disposto no artigo 15, § 2º, da lei 5991/73.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA NONA: O CONTRATADO assume as seguintes responsabilidades:

I - Prestar Assistência de auxiliar técnica profissional de acordo com a Legislação vigente, não tendo outras responsabilidades não estabelecidas neste contrato, sendo subordinada a Técnica Responsável.

II - Representar perante os Órgãos de Fiscalização profissional e sanitária, alterações contratuais, registros, anuidades, baixas, reavaliações e outros, no período em que vigorar o presente contrato.

III - Desempenhar suas funções com autonomia técnico-científica em conformidade com as Leis 3.820/60, 5.991/73, Código de Ética profissional e outros instrumentos legais e atos privativos do profissional.

IV - Garantir a prestação de serviços de acordo com os objetivos estabelecidos no contrato, princípios estabelecidos pelo Código de Ética, Legislação Sanitária, entre outros instrumentos legais.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato terá duração de tempo indeterminado, vigorando a partir da data da assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento por iniciativa de qualquer das partes, mediante Aviso Prévio com 30 (trinta) dias de antecedência ou por comunicação formal por escrito, em comum acordo entre as partes.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Qualquer alteração, modificação, complementação, ou ajuste no Contrato, somente será reconhecido e produzirá efeitos legais, se for incorporado ao presente contrato Termo Aditivo, devidamente acordado e assinado pelas partes envolvidas.

DO FORO

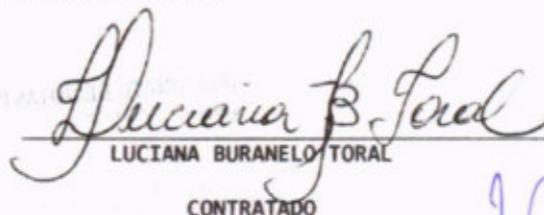
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Para dirimir dúvidas ou quaisquer controvérsias do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em acordo com a Lei n.º 3.820/60, de 11/11/60, Lei 5991 de 17/12/73; Decreto n.º 74.170 de 10/06/74 e estarem justos e acordado, firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO em 02 (duas) vias de igual teor, diante das testemunhas abaixo relacionadas, presentes neste ato, que igualmente subscrevem.

Ibaiti/PR, 01 de novembro de 2020.



CRISTIANO PARRA VIEIRA
CONTRATANTE



LUCIANA BURANELO TORAL
CONTRATADO